ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1892 — NUMERO 21

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C, residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido.	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

FORTALEZA, 26 de Janeiro, ás 12 horas e 18 minutos.

Embarcou hoje no *Pernambuco* o general Ourique Jacques.

O governo legal do Estado continúa muito applaudido e com o apoio da população.

A tranquillidade é completa.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

LEI N. 28 —DE 8 DE JANEIRO DE 1892

Estabelece as incompatibilidades entre os cargos federaes e estaduaes

O vice-presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.° São incompativeis desde a investidura os cargos federaes e os estaduaes, salvo em materias de ordem puramente profissional, scientifica ou technica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciaria ou politica na União ou nos Estados.

Art. 2.° Perderá o cargo federal de ordem politica, judiciaria ou administrativa que occupar, o cidadão que aceite funcção ou emprego no governo, ou na administração dos Estados.

Art. 3.° O cidadão que tiver exercido o cargo de governador ou presidente nos Estados, antes de seis mezes após o termo dessas funcções, não poderá ser nomeado para o de ministro no governo federal.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de Janeiro de 1892, 4° da Republica.

Floriano Peixoto.
José Hygino Duarte Pereira.

DECRETO N. 29—DE 8 DE JANEIRO DE 1892

Manda considerar no posto immediato com a graduação do subsequente a reforma compulsoria ou voluntaria, dos officiaes de terra e mar que contarem mais de 40 annos de serviço.

O Congresso Nacional decreta e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Os officiaes do exercito e da armada que deixarem os quadros activos por força dos decretos ns. 108 A de 30 de Dezembro de 1889 e 193 A de 30 de Janeiro de 1890, e que na occasião contarem mais de 40 annos de serviço, serão reformados no posto immediato com a graduação do subsequente.

§ unico. Esta disposição é permanente e extensiva aos officiaes de terra e mar que antes della deixaram, com aquelle numero de annos de serviço, os citados quadros por força dos mencionados decretos.

Art. 2.° Revogam se as disposições em contrario.

Os ministros de Estado dos negocios da Guerra e da Marinha assim o façam executar.

Capital Federal, 8 de Janeiro de 1892, 4.° da Republica.

Floriano Peixoto.
José Simeão de Oliveira.
Custodio José de Mello.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 8 do corrente:

Foram declarados em disponibilidade, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O juiz de direito Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, visto ter sido annullado o acto do governador do Estado do Rio de Janeiro, que o nomeou para a comarca de Mangaratiba, no mesmo Estado;

O juiz de direito Joaquim Guedes Correia Gondim, visto ter sido annullado o acto que o nomeou para o Supremo Tribunal de Justiça do Estado das Alagoas.

— Foi removido a pedido, o juiz de direito Luiz Monteiro de Amorim Lima, da comarca de Penedo, de 2ª entrancia, para a de Atalaia de 1ª ambas no Estado das Alagoas.

— Foi declarado avulso o juiz de direito Pedro Nolasco Xavier de Paula.

— Foi declarado sem effeito o decreto que removeu o juiz de direito Antonio Baptista de Campos Pereira, para a comarca de S. Martinho no Estado do Rio Grande do Sul, visto ter o mesmo juiz provado não haver solicitado a mesma remoção, ficando subsistente o decreto de 24 de Dezembro e o de 1889, que nomeou para a comarca do Amparo, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Foram reformados de conformidade com o art. 4° do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890 o general de brigada Carlos José da Costa Pimentel e o capitão do 22° batalhão de infantaria Paulo José Pfaltzgraff como me pediram, e, de conformidade com o art. 1° do referido decreto o capitão do 7° regimento de cavallaria Manoel José Rodrigues, alferes do 10° regimento da mesma arma Francisco Candido de Brito Maciel, capitão do 36° batalhão Porfirio Francisco Rosa e capitão do 26° batalhão Januario da Silva Assumpção.

Foi nomeado Terencio da Silva Pinto para exercer o logar de Almoxarife do hospital militar das Alagoas.

— Foram transferidos na arma de infantaria para a 4ª companhia do 22° batalhão de infantaria o capitão do 20° Florismundo Collatino dos Reis de Araujo Góes e para a 3ª do 26° batalhão o capitão do 36° batalhão Lugdero José da Cruz.

— Por decretos de 9 do corrente, concedeu-se a graduação do posto de tenente-coronel, ao major do 33° batalhão de infantaria D. Joaquim Balthazar da Silveira, e foi promovido ao posto de tenente na referida arma o alferes José Ferreira Dias, por antiguidade.

Governo do Estado de Pernambuco

4ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 26 de Decembro de 1892.

A Junta Governativa do Estado, tendo em vista a consulta constante do officio n. 325 de hontem datado da intendencia municipal do Recife e considerando que o disposto no § 4° do artigo 11 do regulamento eleitoral de 9 do corrente mez, tem por fim evitar a bem do regular funccionamento das mesas eleitoraes, a accumulação de gente no recinto em que ellas se reunem

Decreta:

Nos lugares onde por qualquer motivo não se puder fazer a separacao do recinto, em que estiver a mesa eleitoral, do resto da sala por meio de gradil, poderá essa separação ser feita por qualquer outro meio que produza o mesmo resultado.

J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1892.

A junta governativa do Estado tendo em vista que na impressão do regulamento eleitoral de 9 do corrente mez foram omittidas as palavras finaes do art. 2.° do mesmo regulamento, declara para os devidos fins que o mesmo artigo está redigido do seguinte modo:

Art. 2.° São elegiveis para os referidos cargos do Congresso e dos municipios os cidadãos, que como taes são considerados pela Constituição do Estado, observadas as incompatibilidades na mesma Constituição estabelecidas em relação ás eleições municipaes.

J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Actos:

A junta governativa do Estado resolve prorogar a actual lei de orçamento municipal até que sejam organisados os conselhos municipaes cuja eleição foi marcada para o dia 21 de Fevereiro vindouro.—Fizeram se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o tenente-coronel Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar para o posto de commissario geral da guarda local.

— A junta governativa do Estado resolve nomear para o cargo de seu official do gabinete o bacharel Virginio Marques Carneiro Leão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado resolve nomear o Dr. João Fonseca e Manoel Coelho Bandeira de Mello, para substituirem na commissão que tem de proceder um exame no Thesouro do Estado, aos cidadãos Antonio Carlos Ferreira da Silva e Luiz Duprat, que foram dispensados a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. questor policial.—Remetto-vos 800 passes impressos gratuitos da Companhia Ferro Carril, para o serviço externo da repartição do vosso cargo no anno proximo vindouro.

Não vos envio maior numero delles attento a necessidade de facilitar transporte de pessoal nesta secretaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A junta governativa do Estado transmitte-vos, para os fins convenientes, copia dos officios da questura policial relativas as nomeações e ao exercicio de diversos empregados dessa repartição.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos, para os fins convenientes, que o Dr Joaquim Tavares de Mello Barreto, em 20 do corrente, assumio o exercicio do cargo de questor policial, para o qual foi nomeado em 19 do mesmo mez.

— Igual ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado communica-vos, para os fins convenientes que o capitão do exercito Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier em 18 do corrente assumio o exercicio do cargo de chefe de policia interino do Estado.

— Ao mesmo.—A junta governativa do Estado de conformidade com a vossa informação n. 531 de 29 do corrente mez, autorisa-vos a pagardes, pela verba «Soccorros Publicos» do Ministerio do Interior, ao cidadão José Guilherme da Silva Duarte a quantia de 107$000 proveniente do serviço de desinfecção, como declara o inspector da hygiene publica em officio n. 153 de 18 do corrente mez.—Communicou-se ao inspector da hygiene publica.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—A junta governativa do Estado vos recommenda, de accordo com a vossa informação n. 990 de 22 do corrente, as necessarias providencias no sentido de ser escripturada, para ser opportunamente paga a importancia de 47$540 despendida pelo administrador da Casa de Detenção com o asseio e limpeza d'aquelle estabelecimento nos mezes de Abril a Junho de 1890, como se vê da conta junta remettida com officio de 14 deste mez, n. 1638, pelo Dr. questor policial.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado recommenda-vos que mandeis pagar a Bellarmino Augusto de Athayde a quantia de 3$5000, como se vê da conta junta, proveniente de 28 baias, 32 argolas e 2 padiolas, para o serviço da companhia de cavallaria.

— Ao gerente da Companhia Ferro Carril de Pernambuco—A junta governativa do Estado recommenda-vos que o passe gratuito dessa companhia destinado pelo accordo de 9 de Janeiro de 1888 ao commandante da extincta guarda civica deve competir d'ora em diante ao commandante do corpo de policia e a este destinado, ao commandante da brigada policial.

Portarias:

— O Sr. director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco providencie afim de achar se hoje prompto na estação do Recife um trem expresso para conduzir á Russinhas um official e trinta praças, logo que se apresentarem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontes á de Una, ao commissario da guarda local do municipio de S. Bento, tenente Eduardo Severiano de Almeida Catanno.

Mutatis mutandis de Palmares a Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado—A junta governativa do Estado manda declarar-vos que, em vista da vossa informação n. 953 de 21 de Novembro ultimo, indeferio hoje o requerimento em que Emilio Billion pede relevação do pagamento de impostos de bombeiro e olaria sobre a casa n. 3 do largo dos Coelhos.

DESPACHOS DO DIA 32 DE JANEIRO DE 1892

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva professora publica, pedindo 2 mezes de licença—Apresente-se a junta medica para ser submettida a inspecção de saude.

Arthur Ribeiro Roma, ex-tenente secretario da brigada policial, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—O quartel mestre da corpo policial está habilitado a satisfazer o pagamento requerido.

Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem, pedindo para ser nomeado professor publico.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Honorio Honorino Cordeiro Misseno, pedindo pagamento dos alugueis da casa de sua propriedade que serve de quartel em Bello Jardim.—Deferido nos termos do officio nesta data dirigido ao Thesouro do Estado.

Josepha de Godoy Vasconcellos, professora publica, pedindo 3 mezes de licença.—Deferido.

José J. de Lima Botelho pedindo para prestar exame de machinas.—Remettido ao Sr. capitão do Porto para attender.

José Libanio de Hollanda Chacon sub commissario da guarda local pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o coronel commandante da brigada policial.

Josepha Maria Ferreira da Cunha e outras proprietarias do sobrado n. 12 na rua do coronel Suassuna, pedindo para serem illiminadas do debito de decimas do referido sobrado.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Octaviano de Mello Juca, ex-alferes da brigada policial. pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Attendido com officio desta data ao inspector do Thesouro.

Luiz Carlos de Souza Cardoso, ex-alferes da brigada policial, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o commandante da brigada policial.

Luiza Balbina do Rego Barros, pedindo isenção dos impostos de decimas da casa n. 5 na rua de Santo Amaro das Salinas, de sua propriedade Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Serino de Albuquerque Maranhão e sua mulher Maria Digna de Albuquerque Maranhão, professores publicos, pedindo 2 mezes de licenca.—Sim com ordenado.

Manoel Gomes de Souza Ferraz commissario do municipio de Tacaratú pedindo ajuda de custo.—Informe o coronel commandante da brigada policial.

Pedro Satyro de Salles, ex-tenente da brigada policial, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o commandante da brigada policial

Dr. João Maria Seve, medico do Lazareto, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Francisco de Almeida Goras, pedindo para ser admettido um filho na colonia Santa Isabel.—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

— 25 —

Bernardino Rodrigues e C., pedindo concessão para extrahir cento e vinte loterias—Indeferido.

Carlos José Dias da Silva, professor publico, replicando do despacho exarado em sua petição em que pedia a este governo, a gratificação de bons serviços—Informe o inspector do Thesouro.

Companhia de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, consultando se deve applicar nas apolices de seguros o sello de estampilhas do governo federal ou estadual—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento do fornecimento d'agua ao quartel de cavallaria.—Informe o commandante da brigada policial.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited, communicando que está isenta do sello estadual, em virtude do art. 44 da innovação do seu contracto—Selle o requerimento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 112$060 de passagens dadas por conta do Estado—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Constança Amelia Couto de Alcantara, pedindo para retirar um filho da colonia Santa Isabel.—Reforme o sello.

Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, pedindo isenção dos impostos de decimas da casa sua propriedade n. 25 na rua de Henriques Dias—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Simplicio de Britto Franco, pedindo para ser nomeado professor da cadeira de S. Vicente—Aguarde a reorganisação do ensino.

Genuina Dias Vieira da Gama, pedindo a admissão de 3 filhos na colonia Santa Isabel.—Reforme o sello.

José de Araujo Veiga e C., pedindo pagamento da quantia de 150$, de objectos fornecidos ao senado do Estado—Reforme o sello e legalise a conta.

Joaquim Martins da Cunha, escrivão do crime da comarca de Bom-Jardim, pedindo pagamento da quantia de 442$ das custas judiciaes que lhe deve a Intendencia—Informe a Intendencia Municipal de Bom-Jardim.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora publica, pedindo trez mezes de licença.—Deferido com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei.

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo para lhe ser entregue todas as barreiros do norte, com a excepção da de Tacaruna, pelo preço do edital.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel João da Matta, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel em Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria do Rosario Souza Dornellas, pedindo supplemento de idade para matricular-se na Escola Normal.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros, pedindo que os contribuintes do imposto sobre aguardente ou alcool sejam admittidos ao pagamento dos debitos do exercicio de 1891, livre da respectiva multa. marcando-se um prazo de 30 dias.—Informe com urgencia o inspector do Thesouro do Estado.

Conego Telesphoro de Paula Augusto, membro da commissão administrativa do recolhimento da Gloria, pedindo entregue da quantia de 600$000.—Reforme o sello.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 21— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1892.

Cidadãos. — Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife. José Calisto Borges, por uso de armas de fezas.

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Boa-Vista, João Maria da Cruz, João Baptista Braga, Euzebio Alves da Costa, Raymundo Alexandre do Nascimento, Antonio Francisco Leoncio, Manoel Lourenço Xavier e Manoel Gomes da Silva, por jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria José da Conceição, por crime de incendio; e Manoel Leite, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2° districto da Graça, Manoel Ignacio de Arruda, por embriaguez.

— No dia 23 do corrente, por volta de 7 horas da noite, Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Joaquim de Amorim travou lucta com José Peixoto, resultando ser este ultimo assassinado.

O delinquente apresentou-se voluntariamente á prisão e contra elle procede se nos termos da lei.

— Na noite de 22 para 23 do corrente foi completamente destruida por um incendio uma pequena casa coberta de palha sita no lugar Cassote do Peres, sendo salva a familia que nella morava.

A autoridade local procede ás diligencias da lei no sentido de descobrir se o incendio foi casual ou proposital.

— Pelo delegado do termo de Limoeiro foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Julio Cerquinho por crime de defloramento.

— Os alferes Vicente Ferreira de Amorim Lima e Sebastião de Menezes Nobrega assumiram o exercicio do cargo de sub commissario do municipio da Gloria de Goitá e do districto da Varzea.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1892.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

ITALIA

(*Continuação*)

A proposito de um discurso do conde de Kalnoky parte da imprensa franceza manifestou a necessidade de se pedir satisfação por umas palavras menos dignas contidas no referido discurso.

A agitação chegando até ao parlamento provocou uma serie de interpellação, que versavam igualmente sobre o incidente dos peregrinos em Roma.

E a proposito devemos aqui fazer uma synthese desse incidente.

Alguns peregrinos francezes exaltados fizeram manifestações hostis á Italia, profanando o Pantheon e cobrindo de insultos a memoria de Victor Manoel.

A represalia não se fez esperar e os peregrinos foram victimas da colera popular que os persegoio, ao mesmo tempo que realisavam as mais eloquentes manifestações patrioticas,—manifestações que se prolongaram por muitos dias.

Além de outras resoluções tomadas em innumeros comicios populares salientam-se a dos vetaranos patriotas que pediram a suspensão da lei de garantias, a assignatura de um plebiscito em favor da casa de Saboya.

Na praça Colonna reunio-se na manhã de 6 de Outubro grande turbas que seguida de uma banda de musica, percorreu a cidade soltando vivas ao rei.

Na provincia as manifestações foram ruidosas. Em Turim, Veneza e Livorno. Em Bolonha houve grande manifestação com a autoridade á frente, e depozeram-se corôas de flores no monumento de Victor Manoel.

Igual manifestação deu se em Palermo. O monumento do rei foi engrinaldado. A multidão gritava:

« Viva o rei! Viva Roma, cidade intangivel! »

Em Florença a manifestação foi grandiosa, tomando parte todas as associações.

— Na manhã de 4 do mesmo mez succederam graves desordens por occasião da passagem do comboio que transportava os peregrinos da juventude catholica.

A partida do comboio foi retardada em Roma, para illudir as manifestações romanas.

O comboio partio ás 2 horas da madrugada; mais ao chegar a Piza, mais de 2.000 pessoas invadiram a estação; estavam todos armados de bengalas e receberam os peregrinos com uma chuva de pedras.

Diz-se que foram disparados alguns tiros, houve um peregrino ferido.

O chefe da estação mandou sahir o comboio, sem este se ter demorado o tempo marcado na tabella do serviço.

Por causa desses factos fallou-se muito em ser suspenso o culto no Pantheon.

Se isso se realisar o rei Humberto ver-se-ha obrigado a transportar os restos mortaes de Victor Manoel para outra igreja.

O rei Humberto, quando, por occasião da morte do pai, os ministros lhe disseram que a nação desejava que o corpo de Victor Manoel ficasse em Roma, disse:

« Ha no vosso pedido duas questões, uma politica, de que vos deixo ser juizes, outra de familia, que diz respeito a mim proprio. Ora, pela minha parte, desejo absolutamente que as cinzas de meu pai descansem em um templo consagrado. »

Entabolaram-se logo negociações com Pio IX, que consentio que o corpo fosse depositado no Pantheon; mas com a condição expressa de que o tumulo, as corôas e ornamentos não tivessem inscripções que podessem melindrar de modo algum o papado.

Esta questão foi sempre respeitada até no dia 4 de Outubro, dia em que entraram as bandeiras italianas no templo, e a autoridade ecclesiastica teve de prohibir a collocação das estatuas, representando as principaes cidades da Italia.

A suspensão do culto no Pantheon pode ser, pois, motivo de dissabores pessoaes para o rei Humberto.

A 25 de Novembro abrio-se o parlamento italiano.

Os ministros apresentaram á camara dos deputados diversos projectos annunciados pelo marquez di Rudini, no seu discurso de Milão.

O Sr. Colombo ministro da fazenda, mandou para a mesa as suas medidas financeiras, e pedio que fossem remettidas á commissão de orçamento.

O Sr. Senbriani, deputado radical, levantou a questão prévia, prejudicando essas medidas, e affirmou que a constituição prohibe a reapresentação de um projecto na sessão legislativa, em que já foi repellido pela camara.

O marquez di Rudini declarou que o governo assume toda a responsabilidade do facto, e disse que é necessario approvar ou rejeitar a obra do governo.

A camara votou por grande maioria a remessa do projecto á commissão do orçamento.

Assim que se abrio a sessão, o Sr. di Rudini communicou que o conde de Turim, em obediencia aos preceitos constitucionaes, fará parte do senado. O conde de Turin é o principe João Maria, segundo filho do duque de Aosta, ex-rei de Hespanha (D. Amadeu).

N'uma das sessões das seguintes na camara dos deputados em Roma, o presidente do conselho de ministros respondeu ás interpellações dos deputados Cavallotti, Bovio, Rossi, Barazzuolli e Pougbi sobre as occurrencias de Roma durante as peregrinações.

Fez o resumo historico da lei das garantias, declarando a fundamental para o estado, como a tinha declarado no discurso de Milão.

« Com a retirada das tropas francezas, disse elle, o poder temporal acabou; e para garantir o poder espiritual do papa, a Italia entrou logo em negociações com a França e a Austria, que recusaram occupar-se do assumpto, deixando ao governo italiano o cuidado de regularizar a questão.

O Sr. Rudini não encontrou nada de offensivo para a Italia nas declarações do conde de Kalnoky e concluio que a Italia póde ter a segurança da amisade da Austria, que virá defender a unidade italiana, quando seja atacada.

O ministro foi applaudido.

Na sessão seguinte o Sr. Cavallotti declarou-se satisfeito com a resposta do marquez de Rudini, dizendo que jámais tolerará a ingerencia de governo estrangeiro nos negocios internos de Italia; mas lastima que o parlamento italiano dê valor demasiado aos alliados de Italia, em vez de contar com as suas proprias forças.

Quanto á lei das garantias não é da opinião do Sr. de Rudini; e terminou dizendo que votava contra o ministerio.

O Sr. Imbriani pedio a palavra para explicações pessoaes. Declarou que em 1870 a direita entrou em Roma cheia de medo, e que os actos desse partido são vergonhosos.

Estas palavras levantaram violentos protestos.

O orador foi chamado á ordem e a sessão suspendeu-se.

Recomeçados os trabalhos, o Sr. Crispi, que havia regressado a Roma poucos dias antes, pedio a palavra e disse que era preciso ter em conta em que circumstancias se acha a Italia por occasião da morte de Pio IX.

O ministerio dessa época teve duvidas sobre a applicação de alguns artigos da lei de garantias.

O conselho de estado foi consultado, mas essa consulta não agradou aos ministros, que procederam como entenderam.

« São conhecidas as minhas idéas acerca da lei de garantias. Quando se discutio essa lei oppuz-me energicamente á adopção de certos artigos. O tempo justificou as minhas previsões. Na minha qualidade de ministro fui obrigado a respeital-a; mas jamais commetterei o erro de chamar-lhe—lei constitucional.—Se o Papa, em vez de ser um pretendente, se limitasse unicamente a ser apostolo, a lei das garantias, com certas modificações, seria uma lei excellente; mas, tratando-se com um pretendente, a lei das garantias é um perigo para o paiz.

« Em 1870 os meus adversarios da extrema esquerda não queriam vir á Roma. O dilemma em que se achavam forçou os a isso. Mas não o fizeram sem endereçar á Europa um—memorandum—, que felizmente não chegou ás mãos dos seus destinatarios. Por morte de Pio IX, e agitando se a questão da reunião do conclave, foi necessario informar as chancellarias de que o conclave podia reunir-se em Roma e gozar da mais completa liberdade.

« Quanto á censura do Sr. Cavallotti, accusando-me de ter feito a triplice alliança, responder-lhe-hei que, defendendo-a, sempre sustentei igualmente que devia contar primeiro que tudo com as nossas proprias forças. Era preciso, pois, duplicar os armamentos, e fazer face aos inimigos possiveis, sobretudo na fronteira oriental.

« Se a guerra rebentar, será universal; e ai daquelles que estiverem em circumstancias de luctar!

« Objectar-se-ha que eu, estando no poder, não modifiquei a lei.

« Se me tivessem dado tempo, tel-o-hia feito. (Hilaridade) ».

Respondeu o Sr. de Rudini ao Sr. Crispi, declarando que nunca invocou o seu nome para estabelecer o maior ou menor valor constitucional da lei de garantias.

Está habituado a pensar pela sua propria cabeça, e assumir a responsabilidade dos seus actos; portanto não precisa da autoridade do Sr. Crispi.

« O Sr. Crispi quiz refazer a seu modo o historiado importantissimo periodo fechado pela occupação de Roma.

« Ora, a historia não se faz pelos parlamentos, e sobretudo por aquelles que ahi tomaram parte. Pois que o Sr. Crispi se mostra inclinado a modificar a lei das garantias, sinto-me satisfeito por encontrar no meio de tantas confusões um ponto, sobre o qual os partidos da camara podem nitidamente traçar a sua linha divisoria; porque é esse um ponto sobre que jámais transigirei.

« Affirmo que, se a guerra rebentar, a Austria estará com a Italia; mas nunca pensei que a Italia não fosse sufficiente para deffender-se.

« Tenho orgulho de ser italiano; e a minha patria saberá deffender a sua unidade e a sua independencia. »

O Sr. Nicotera tomou em seguida a palavra, e fallou sobre negocios internos; lembrou uma phrase celebre do Sr. Crispi: « O governo é superior ao partidos. »

Tornaram ainda a fallar os Srs. Crispi, Bovio e Rudini.

A sessão, no seu final, tomou um caracter particularmente irritante e aspero.

— Os jornaes ministeriaes agradeceram em termos affectuosos ao governo francez as ua intervenção na questão das peregrinações, e disseram que o incidente do Patheon não fez surgir nenhuma difficuldade entre os gabinetes de Pariz e da Quirinal.

*

Os delegados de 40 sociedades italianas reuniram-se na noite de 14 de Setembro para concordarem acerca do modo de festejar dignamente este anno em Roma o dia 20 de Setembro anniversario da libertação da Italia.

Depois da discussão, sobre a hora e o ponto onde haviam de reunir se, para se dirigirem collectivamente a Porta Pia, agitou-se a questão da escolha de orador.

Um liberal propoz que fosse o deputado Giovagnoli; mas o republicano Albani declarou immediamente que, se a assembléa acceitasse a indicação, elle e seus amigos não assistiriam á solemnidade.

Demonstrou o inopportunismo da escolha porque o deputado Giovagnoli padecia de gallophobia incuravel.

Ora essa manifestação não deve servir nenhum rancor politico nem contra a França, nem contra a triplice alliança; deve ser especialmente italiana.

Resolveu se, pois, que a presidencia designasse o orador. Albani pedio que se prohibisse ás musicas tocar a Marselheza e a Marcha Real, o que produzio um vivo tumulto.

— Na ceremonia da Porta Pia commemorando a entrada dos italianos em Roma, o deputado Socci pronunciou um violento discurso contra o papa.

Alludindo á presença dos romeiros, accrescentou que estes, quando regressassem ao seus paizes, poderiam dizer que todos os italianos, tanto monarchistas como republicanos, estão unidos e promptos para repellir qualquer ataque contra a intangibilidade de Roma, capital da Italia.

A ceremonia terminou sem nenhum incidente.

— O rei Humberto, respondendo á felicitação do syndico de Roma, a proposito do anniversario de 20 de Setembro de 1870, telegraphou o seguinte:

« Deus auxilia os fortes e os perseverantes. Pela nossa valentia estaremos sempre promptos para defender os nossos direitos; pela firmeza dos nossos designios, e pelo forte sentimento do dever, triumpharemos das difficuldades que affrouxaram o progresso economico da Italia. »

— A situação financeira, julgada pelas declarações do Sr. di Rudini em Milão, é absolutamente desfavoravel.

A dos bancos está compromettida. Emittio se papel com violencia de legalidade; existe uma circulação de papel-moeda forçada; e por ultimo, o «deficit orçamental», que é de 150 milhões de liras:

A esse respeito lemos em uma folha:

« O Marquez de Rudini, no discurso que pronunciou a 9 de Novembro no theatro de Milão, disse á Italia duras verdades. Elle apresentou-sem mais palavras a dolorosa conta das grandezas sonhadas e dos erros commettidos. Tanto por ter querido um exercito numerosissimo e uma poderosissima marinha; tanto para a construcção dos caminhos de ferro inuteis; tanto para o desenvolvimento demasiado rapido dos serviços da agricultura, do ensino, das bellas artes, da archeologia; tanto para as empresas africanas. E de cada vez são dezenas e centenas de milhões, cujo total cedo attinge a varios milhares. « Uma obra multiforme e gigantesca sem proporção com as forças do paiz, um nevoeiro de illusões e de esperanças; » talvez « o impeto natural de uma nação joven, ambiciosa e impaciente de agir; » mas, em todo o caso, a actividade desordenada do Estado no gastar, tomada como modelo e arrastando quer as administrações locaes, tornadas audaciosas, quer as particulares, imprudentes e imprevidentes. O resultado? O resultado foi uma « profunda perturbação nos principios da politica financeira e na economia privada dos cidadãos. « Não houve mais orçamentos sinceros. O Estado caminhava para a ruina, se o governo não houvesse tomado a firme resolução de deter se nesse perigoso declive e de mudar de caminho. Os rombos do thesouro eram preenchidos por novas emissões de papel, isto é, ainda mais augmentados e accrescidos. Perto de dous milhares eram pedidos ao credito internacional, isto é, a

ILEGÍVEL

Italia sujeita ao estrangeiro; os fundos do Estado italiano arrastados [illegible] pre[illegible]tavam-se á mais baixa taxa; uma crise [illegible] liaria além da crise financeira, e além [illegible] no máo estar geral que toda a Europa [illegible], uma crise economica tal como nenhuma nação tem experimentado no mesmo ponto que a Italia inteira cruelmente desilludida levantando os olhos para o governo e dizendo-lhe com os filhos de Ugolino a seu pai.

Padre mio, che non m'aiuti?

Eis as côres sombrias com que o Marquez de Rudini julgou dever pintar a situação diante da qual se acha. Absolutamente distanciado da politica de fantasias de Crispi, o Sr. de Rudini encara a situação pela face que os algariemos a mostram. Em 1879, disse elle, o *deficit* não chegava a 10 milhões. A partir desta data, elle não deixa de crescer, a principio lentamente, depois rapidamente e emfim com uma velocidade de vertiginosa.

Em 1844—1845 elle é de 81 milhões; em 1888—1889, attinge 485 milhões comprehendidas as despezas com as pensões e os caminhos de ferro.

Depois de 1888—1889 a curva torna a descer, mas nem por isso é menos verdade que a somma dos *deficits* elevou-se em treze annos de 1878 a 1891—1892 a 2 milhares, 318 milhões. A divida publica que em 1878 capitalisava-se em 21,255,868694 francos, attinge em 1890 a....... 12,411,3?0,434 francos, ou um augmento de mais de um milhar em doze annos. Em vez de 493 milhões e meio em 1878, a Italia foi obrigada a pagar em 1890 a seus credores 575 milhões de juro.

Perante taes indicios, quem se enganaria? Era a crise financeira. A crise economica não se manifestava por symptomas menos evidentes. Baixa continua e persistente da taxa do juro; augmento continuo e persistente do cambio; diminuição continua, persistente e progressiva das economias. Em 1890, o preço médio dos fundos italianos 5 % na bolsa de Roma foi de 95 fr. 56; o mais alto preço (20 de Maio e 2 de Junho) foi de 98 fr. 45, o mais fraco de 93 fr. 81. Que dizer das bolsas estrangeiras de Pariz e de Berlim? Quando se estava habituado a considerar 90 fr. como o minimum, como o nivel extremo a que podessem tocar os fundos italianos, vio-se que elle cahia, é verdade que para se leuantar logo depois, abaixo de 87 fr.

Ao contrario, a taxa do cambio quasi constantemente cresceu, desde 1887, com detrimento da Italia. Durante todo o anno de 1883 e uma parte de 1884, elle tinha sido favoravel. Torna a sel-o no segundo semestre de 1885 e em 1886. O anno de 1887 é máo. Em Fevereiro de 1888 o cambio sobre Pariz attinge 2 %; em Setembro de 1879 elle excede essa taxa. Em 1890, a média é de 1 fr. 15. Em 1891 o cambio sóbe, sobe sempre; em Novembro, o cambio é encontrado a 2 fr. 50, 2 fr. 60, e cerca de 3 fr.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Sessão de 8 de Janeiro

O Sr. Saldanha Marinho dá parabens ao collega, que acaba de occupar a tribuna pela nobre posição tomada no negocio de que tratou, lamentando profundamente que estejam no Brazil todos sujeitos a todas as anormalidades.

Comprehendeu a Republica de modo muito diverso do que está sendo praticada; comprehendeu-a com a competente liberdade individual e sem intervenção de governo algum nos actos da vida civil; comprehendeu-a, não de 15 de Novembro, mas de muito antes, conforme as suas idéas, que eram conhecidas, e não queria esta Republica, porque o seu ideal era outro; era o respeito absoluto a todos os direitos do homem; era o de um governo como suppõe, legitimo, do povo pelo povo, não era o que se observa em uma classe da qual, aliás, o orador é amigo, muito e muito amigo, tanto quanto deve ser, por ser filho de soldado.

Lamenta a intervenção que do governo central tem partido para todos os estados do Brazil.

O que tem-se visto?

Deposições de governadores, nomeados competentemente, por officiaes do exercito; substituições, tendo por fim a desvirtuação completa do exercito, sempre digno (muitos apoiados), que tem sempre estado nas fronteiras para defender os direitos do paiz (muitos apoiados) e que é hoje levado a ser instrumento de quem nem elles suppõem.

Não póde deixar de stigmatisar o procedimento, não só da classe militar como daquelles que usam da classe militar para os seus fins.

Quem licenciou os officiaes?

Quem consentio que daqui partissem para depôr governadores?

Quem é o culpado?

Não é só a classe militar, são aquelles que abusam della; são aquelles que não comprehendem os seus direitos, nem os seus deveres, e que, não conhecendo absolutamente as orbitas em que cada um deve girar, lançam-os ao estado actual, que é lastimavel.

Estamos em anarchia, exclama o orador!

Parece mais acção de sebastianista do que de republicanos o que o orador está vendo praticar; parece mais acção de quem deseja ver por terra a Republica, do que ser-se alçado á altura merecida pelas ideias sustentadas.

O paiz estava fóra da ordem, e de todos os preceitos, que possam regular a manutenção da paz, desde que se introduzio junto ao benemerito Deodoro um algoz da politica republicana, como é-o Sr. Lucena.

Permittam ao orador este desabafo, porque, ha muito que tinha para dizer que os republicanos estavam sacrificados a um réo de alta traição, que teve o premio de ser hoje o juiz dos senadores.

Não faltavam motivos para leval-o perante os tribunaes e fazel-o convencer de que não está habilitado para o cargo que occupa não só elle como outros: o paiz tem os tribunaes compostos em boa parte de magistrados, que nunca absolutamente pensaram em ser juizes até de si mesmos.

O orador tem feito o seu protesto pela actual situação do paiz.

Diz que não se deve estabelecer uma unidade responsavel: infelizmente não ha [illegible] muitos [illegible]. Quem [illegible] militar a [illegible] estado e [illegible] governador eleito legalmente para collocar-se na posição deste?

Quem é?

Respondendo a diversos apartes, diz que não é a força militar que vai concertar os erros, e exclama: «Temos em nosso poder o remedio: usemos delle, não saiamos da lei».

Admira, porem, que se dizendo que muitos governadores foram eleitos com fraude, até, hoje, ninguem se levantasse para fazer a accusação competente.

Quanto a intervenção da força nos estados, o orador não é suspeito, é filho de soldado, é amante da classe; mas como homem da ordem, republicano desde pequeno comprehendeu sempre que nenhuma classe pode exceder-se da orbita que a lei lhe tem traçado.

Na classe militar ha exercicio pleno da dignidade com a circumscripção aos seus deveres.

O orador pergunta: Atè onde chegamos? Quem nos governa?» Não sabe... E' o general Floriano, quem a respeita e acata? Não: elle está subordinado á força militar como estes pobres estados tem estado presenciando desfazer-se tudo quanto elle tem feito.

Não ha a coragem necessaria para dizer a cada um que cumpra o seu dever strictamente e esta falta de coragem é do governo.

Se o governo, comprehendendo a sua missão e as difficuldades em que se acha o paiz tivesse procedido diversamente do que faz actualmente a situação do paiz era bellissima; mas, continuando como vai, não, porque isto não é republica é um simulacro da republica.

Tem feito o seu protesto, não se concilia, absolutamente, com o procedimento, muito geral, hoje, destes a quem a republica está entregue.

Não é republicano de 15 de Novembro e, quando ser republicano era um defeito de ficar-se completamente esmagado sob a excommunhão geral, já era republicano. O republicanismo do orador é o verdadeiro governo do povo pelo povo e não o governo pela espada.»

EXTERIOR

EUROPA

Da Europa tivemos hontem pelo «Corsica» as seguintes noticias, colhidas dos jornaes que alcançam a 8 do corrente.

Portugal

Prepara-se a laboriosa povoação de Arrentella para receber a visita de SS. MM. á importante fabrica que ahi existe.

Falleceu o distincto jornalista Joaquim Antonio Gonçalves.

A exposição industrial do Palacio de Crystal será definitivamente encerrada no dia 17 do corrente.

O relatorio em que teem de ser apreciados os productos apresentados será acompanhado de photoptypias representando as principaes installações do certamen.

No relatorio collaborarão:

Na secção de tecidos—Conselheiro Malheiro Dias.

Productos chimicos—Dr. Ferreira da Silva.

Bellas-Artes—Tadeu Maria Almeida Furtado.

Ceramica—Joaquim Vasconcellos.

Mechanica, instrumentos de precisão—Macedo Freitas.

Chapellaria—Francisco Castro Monteiro.

— Os regeneradores obtiveram maioria nas eleições do recenseamento politico de Bouças, Freixo de Espada á Cinta, Amares, Vieira, Guimarães, Taboaço, Povoa de Lanhoso, Villa Flôr, Sabrosa, Espozende, Meda, Celorico de Basto, Mealhada, Paredes de Coura, Macedo, Cantanhede e Monsão.

Os progressistas no Porto, Arouca, Gaya, Mesão Frio, Baião, Ovar, Paiva, Alijó, Murça, Feira, Estarreja, Sinfães, Rezende, Melgaço, Mirandella e Vizeu.

— Está em Lisboa, de passagem para Pariz, o distincto jornalista Sr. Gaspar da Silva. Vai fundar na capital da França a «Mala da Europa», grande jornal para estreitar relações entre o velho e novo mundo, especialmente França e Brazil.

Recebeu se no ministerio dos estrangeiros a noticia de ter chegado a Berlim o Sr. Ezequiel Prego e ter-se encarregado de negocios daquella legação.

Dizem estar muito adiantada a organisação da Companhia de Inhambane, esperando-se antes do fim do mez corrente estarem approvados os seus estatutos e realizada a subscripção do seu capital.

Hespanha

Informações directas recebidas do palacio real dizem que o rei está restabelecido do seu ligeiro catharro.

A rainha regente sahio esta tarde, como de costume, a dar um passeio de carroagem.

O Sr. Canovas tambem está melhor, e é provavel que já amanhã se levante da cama.

França

O senado approvou o projecto da reforma geral das alfandegas por 205 votos contra 4. Decidio, porém, manter os direitos actuaes sobre os petroleos, 18 e 25 francos, até 30 de Setembro.

O Sr. Rouvier aceitou esta proposta e obrigou-se a apresentar antes do 1º de Outubro um projecto diminuindo a taxa aos petroleos.

O senado votou depois as outras modificações feitas pela camara na pauta aduaneira.

— A camara dos deputados approvou o projecto de lei que tem por fim indemnizar as victimas dos erros judiciarios.

Foi apresentado o relatorio, que conclue por que sejam enviadas ao governo as petições dos portadores de obrigações do canal de Panamá, os quaes reclamam a intervenção officiosa dos poderes publicos.

O Sr. Fallières, ministro da justiça, respondendo a uma pergunta, disse que a instrucção judicial contra os administradores e empreiteiros seguirá rapidamente.

O Sr. Rouvier declarou que a intervenção do governo não pode ser senão officiosa.

A camara approvou por unanimidade dos votantes a ordem do dia do Sr. Peytral, pedindo repressão energica e prompta contra todos aquelles que incorreram em responsabilidades.

A camara ordenou em seguida a remessa das petições ao governo.

— Em Cette continúa a gréve completa dos carregadores do porto.

— A autoridade judicial de Perpignan prendeu na estação de Cerbera varios individuos que voltavam de Port-Bou com moedas de cobre hespanholas, que elles compravam com 1½ % de premio.

As moedas foram apprehendidas.

Lavrou se auto de introducção de mercadoria prohibida e infligio-se aos réos pesada multa.

Os jornaes protestam contra as pretenções da Inglaterra sobre Marrocos.

O «Siécle» pede que seja enviada immediatamente a Tanger a esquadra do Mediterraneo.

O «Matin» publica um telegramma de Toulon annunciando que a esquadra de evolução apparelhava hontem para destino desconhecido, e que corria o boato de que iria ás costas de Marrocos. Este boato, porém, carece de confirmação.

O «Corrier du Soir» sabe á ultima hora que a Bulgaria proclamou a sua independencia; mas nenhuma informação do estrangeiro sobre este acontecimento foi recebida pelo ministerio, o que faz crêr ser a noticia sem fundamento.

O «Temps» publica uma carta de Dahomé affirmando que as recentes excursões do rei Dahomé em direcção ao Gran-Popo tinham por fim capturar pretos para os entregar ao Congo-Belga, afim de trabalharem na construcção do caminho de ferro, e que uma casa allemã estabelecida em Wydah servia de intermediaria, havendo já comprado uns mil escravos por 250,000 marcos, o que motivára protesto e reclamação de explicações ao Congo-Belga.

Italia

Está moribundo com um ataque de «influenza» o arcebispo de Genova.

Roma, 6 de Janeiro, á tarde.

Estão em gréve geral os cocheiros dos trens de praça; mas não ha nenhuma desordem.

— A' noite de 5 sentiram-se ligeiros abalos de terra em Verona, Peschiera, Garda, Tillasi, Parma, Modena e Chiavert.

Inglaterra

A casa Rotschilde de Londres telegraphou ao novo ministro da fazenda do Brazil felicitando o pela sua nomeação, dizendo lhe que espera vêr terminar a terrivel crise pela qual tem passado o Brasil, e accrescentando:

«Ha muito tempo que temos confiança no Brazil, e temos a certeza de que esta confiança terá confirmada pelo bom senso e moderação dos actos do governo actual».

O «Morning Post», embora declarando que a posição de defesa da Bulgaria no incidente de Sofia é muito forte, reconhece que o memorandum bulgaro não prova de modo algum que tenham sido respeitadas as capitulações.

Segundo affirma um telegramma de Constantinopla para o «Times», o gran sultão quer compôr a questão do Egypto directamente com a Inglaterra.

A nomeação de sir Drummond Wolff para a embaixada de Constantinopla é problematica. Suppõe-se que o governo escolherá antes sir Edmund Monson, ministro em Athenas, ou sir Francis Ford, ministro em Madrid, ou o marquez de Lansdowne, vice-rei das Indias.

Diz-se que sir George Petre, ministro britannico em Lisboa, informou o «Foreign Office» de que tenciona deixar immediatamente o serviço diplomatico.

Mas «The Globo» desmente a noticia de que sir George tenciona deixar o serviço diplomatico.

— Dizem do Cairo que o governo egypcio resolveu chamar tres engenheiros, inglez, francez e allemão, para os encarregar do estudo do saneamento da cidade.

Informações tomadas na legação chilena confirmam a noticia do «New-York Herald» relativamente as desculpas pedidas pelo Chile aos Estados Unidos a respeito do caso dos marinheiros do Baltimore».

Na tarde de 7 fizeram espalhar na Bolsa de Londres que a Inglaterra tinha occupado Tanger e que a França protestava. Este boato, que não teve nenhuma confirmação, produzio uma ligeira baixa.

Allemanha

O «Nordeutsche,» desmente os boatos que teem circulado novamente de uma approximação politico-commercial entre a Allemanha e a Russia.

Não é exacto que o imperador Guilherme vá a Copenhague por occasião das bodas de ouro do rei da Dinamarca.

Austria Hungria

O imperador Francisco José agraciou o marquez de Rudini com a gran-cruz da ordem de Santo Estevão.

Falleceu o marechal de campo principe Gustavo da Saxonia Weimar, em resultado de edema pulmonar.

O discurso da corôa no encerramento do parlamento hungaro diz que tem esperança na manutenção da paz; accrescenta que os tratados de commercio tornam ainda mais solida a alliança com a Allemanha e a Italia e annuncia que o governo apresentará ao novo parlamento um projecto de reforma administrativa.

Russia

O «Svet» annuncia que o principe Fernando exprimio ao synodo da Bulgaria o desejo de abraçar a orthodoxia e que o exarcha enviou a S Petersburgo um emissario encarregado de fazer as diligencias para que seja reconhecido o principe Fernando, o qual consenteria em todas as condições.

O «Svet» prevé o mallogro desta tentativa.

POLITICA

Os Estados

Sob este titulo publicou o *Diario do Commercio* um artigo com referencia a reorganisação dos Estados.

Os seus conceitos ahi expressos suscitaram reclamação de parte do deputado Felisbello Freire, relator da commissão especial.

D'ahi os escriptos que offerecemos a leitura do nosso publico como um commentario á obra daquella commissão.

I

Estão realisadas as nossas previsões, escreveu o alludido *Diario*.

Depois de um grande numero de sessões, a commissão especial nomeada pela camara apresentou hontem o seu parecer sobre a reorganisação dos Estados.

Devemos antes de tudo declarar que o projecto não organisou cousa alguma, e antes da amplia liberdade ao poder executivo para continuar a intervir na vida autonoma dos Estados.

O projecto é o seguinte:

«Art. 1º E' o poder executivo autorisado, *ex vi* do art. 6 n. 2 da Constituição, a nomear governadores provisorios aos Estados que se collocaram fóra do respectivo systema constitucional, por effeito dos movimentos operados nos mesmos Estados contra o golpe de Estado de 3 de Novembro, ou reconhecer os governos nelles acclamados.

Paragrapho unico. Esta disposição não comprehende os Estados onde os movimentos terminaram pela substituição dos governos dentro do referido systema.

Art. 2º Os governadores nomeados ou governos acclamados reorganisarão os Estados respectivos de accordo com a Constituição Federal e art. 2º das disposições transitorias, limitando-se a exercer funcções executivas de accordo com a Constituição e leis estaduaes que ainda estiverem em vigor.

Art. 3º Deverão convocar constituintes ou legislativas ordinarias, no prazo minimo de tres mezes da data desta lei, procedendo ás eleições de accordo com a ultima lei eleitoral da União, no Estado em que não houver lei eleitoral.»

A commissão julgou achar no art. 6º da Constituição o fundamento principal do seu projecto. Ora, o art. 6º foi mal escolhido, e se a commissão não descobrir outro arrimo, aquelle que citou, longe de lhe servir de apoio, só servirá para mostrar a falta de base do projecto.

O art. 6º estabelece os casos em que o governo federal pode intervir em negocios peculiares aos Estados.

Entre esses casos figura sobre o n. 3 o seguinte:

«Para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos.»

E' publico e notorio que diversos governos dos Estados requisitaram a intervenção do governo federal para a manutenção da ordem, e tambem é notorio que o governo federal negou-se a intervir e permittiu que delegados seus inaugurassem o regimen das deposições, por meios tumultuarios. A commissão, porém, não viu isto, e, longe de condemnar esse procedimento, ainda propõe maior margem para os abusos do governo federal.

Se o caso dos Estados cabe no art. 6º da Constituição, não havia necessidade do projecto para que o governo federal cumprisse o seu dever.

Mas o projecto ainda torna mais lata a intervenção do governo, deixando ao seu arbitrio, ou nomear novos governadores, ou reconhecer os que foram acclamados tumultuariamente. Isto quer dizer que os governadores vão ficar divididos em tres classes—nomeados, acclamados e eleitos. Isto quer dizer que o Congresso julga-se com o poder de fazer voltar tudo ao periodo provisorio, exceptuando unicamente a si ao governo federal. [illegible]

Isto quer dizer, finalmente, que a commissão quer que os Estados sejam organisados á vontade do governo federal, para fazerem o seu dever, quando for precisa uma eleição.

O argumento de que os governadores adheriram ao golpe de Estado já não tem applicação, porque esses governadores já foram depostos, e ainda porque, para que podesse ser invocado com justiça, seria preciso que o Congresso não admittisse a collaboração de muitos dos seus membros, que anteriormente concordaram com o 3 de Novembro.

Emfim, o que a commissão propõe e o que certamente a camara vai approvar é um ataque tão rude e tão violento á constituição, como o que foi praticado no dia 3 de Novembro, e do qual o Congresso, por medo ou por manha, ainda não se occupou para derimir as respectivas responsabilidades.

II

Com o maior prazer publicamos a seguinte carta, que nos dirigio o Sr. deputado Felisbello Freire:

«O artigo que V. dignou-se publicar hoje, analysando o parecer da commissão nomeada pela camara para estudar a situação dos Estados e offerecer planos de reorganisação, obriga-me a pedir permissão a V. para fazer algumas considerações.

A illustrada redacção, a quem sobram talento e competencia para discutir os principios sustentados no parecer, commetteu grande injustiça quando, citando o art. 6º da constituição, como base do parecer, não citou, entretanto, o paragrapho em que ella basea-se para deduzir a constitucionalidade intervenção. Ao mesmo tempo que o artigo resente-se desse silencio, cita o § 8 do mesmo artigo. D'ahi concluo eu: ou a redacção não leu ainda o parecer, conhece-o sómente de informação; ou não quiz discutir a interpretação dada pela commissão ao § 2º do art. 6.º

Se me assistissem titulos para fazer um pedido á illustrada redação, por certo pediria que discutisse este ponto, do qual partio a commissão para affirmar a constitucionalidade da intervenção na reorganisação dos Estados. Este é o ponto de direito publico a discutir.

Demonstrada a improcedencia e a inconstitucionalidade dessa intervenção, está demonstrada a falta de fundamento do parecer.

O intuito do artigo de V. é demonstrar que o governo devia intervir, em vista do § 3º do art. 6º, nos negocios dos Estados, quando elles estavam em convulsão. Isto não demonstra que elle não deva intervir nos processos (e não na execução) de reconstrucção estadual. Entretanto, foi este o problema que a commissão estudou, em vista dos factos consummados.

Me permittirá preoccupar ainda a attenção de V. a respeito do § 3º, a favor do qual V. reclama como uma obrigação restricta do governo, devendo a commissão condemnar essa falta.

Por ora limitemo-nos ao ponto principal do parecer.»

—

Tem razão o illustre relator da commissão especial, no reparo que nos dirige, por havermos citado o § 3º do art. 6º da constituição, em vez do § 2º, que diz ser o ponto de partida do seu parecer.

Rectificado este engano, ha de permittir-nos o illustre relator que continuemos a pensar que falta ao seu parecer base constitucional.

O § 2º autorisa o governo federal a intervir em negocios peculiares dos Estados—para manter a forma republicana federativa;—e o Sr. relator pergunta-nos se o parecer, que conclue autorisando o governo a reconhecer, nomear e conservar governadores, é ou não constitucional!

Se o nosso intuito fosse estabelecer uma polemica sobre direito publico, nós, por nossa vez, perguntariamos, e parece-nos com mais razão ao illustre relator, se entregar a designação dos primeiros magistrados dos Estados ao governo federal é um processo para manter a fórma republicana federativa, ou se pelo contrario não é um ataque directo e violento contra essa fórma.

Votado o projecto, o problema continuará a ficar sem solução, e aggravado com a resolução legislativa que nullifica em ponto importante a autonomia dos Estados.

Diz a commissão que acceitou os factos consummados. Mas são diversos os factos consummados.

Em alguns os governadores passaram o poder aos seus substitutos legaes, em outros foram depostos tumultuariamente e em outros conservam-se á testa dos Estados, apezar de não haverem protestado contra o 3 de Novembro. A ser applicada a lei aos Estados cujos governadores foram substituidos legalmente, não comprehendemos como se possa fazer excepção do governo da União, onde se dera igual facto.

Se os Estados se desgostarem dos governadores acclamados ou nomeados, de que modo intervirá o governo federal? Obrigando-os pela força a acceitarem a sua designação. Será isto manter a fórma federativa? Affirmal-a é levar muito longe a interpretação do texto constitucional, que aliás não offerece a menor duvida.

O que se deu nos Estados foi o reflexo do que se passou na União; mas tanto os Estados, como a União estavam organisados, e a intervenção de um elemento estranho, como é o projecto de que se trata, só pode contribuir para prolongar uma situação que unicamente os Estados podem resolver a seu contento.

São diversas as condições dos Estados, e desejariamos que o illustre relator nos dissesse, por exemplo, Minas quizer conservar o seu presidente e o governo federal entender que lhe é applicavel a ultima parte da disposição do artigo primeiro, qual será a solução do problema.

Emfim, continuamos a acreditar que o projecto fere de frente o proprio paragrapho constitucional, que tomou para sua base, e que, se o projecto fôr approvado, como cremos que será, pois atraz d'elle parece haver o interesse de montar uma docil machina eleitoral, em vez de melhorarem, peiorarão as condições de autonomia e independencia dos Estados.

III

Do illustre relator da commissão especial recebemos a seguinte carta:

«Rectificado o ponto de engano que motivou a carta que tive a honra de dirigir hontem a V., dar-me-ha licença para sustentar a interpretação que deu a commissão ao artigo constitucional, que serviu de ponto de apoio a doutrina do parecer.

De entre os diversos casos de intervenção federal na vida dos Estados figura o de «manter a fórma republicana federativa».

Quando realisa-se essa intervenção?

Será somente quando causas accidentaes de natureza a inverter essa fórma de governo venham perturbar a vida dos Estados? Não, porque para reger estes casos estão os arts 34, n. 21, 48, n. 15 e 80.

E não se póde conceber que o legislador constituinte quizesse dar em um artigo constitucional, uma attribuição já expressa em outros artigos.

Os accidentes consignados n'estes artigos, e sob a expressão de aggressão estrangeira, commoção intestina, ordem e tranquillidade publica, reclamam a intervenção federal em «favor da segurança da Republica». Para que o legislador abriu mais uma clausula de intervenção para «manter a fórma republicana federativa,» quando, se seu intuito n'esta clausula fosse «segurar a Republica,» isto já estava previsto nos arts, 34, 48 e 80?

Parece, pois, que na intervenção de «manter a fórma republicana está alguma cousa mais que não uma intervenção já expressa n'aquelles artigos. O que n'ella devemos ver, acima de tudo, é a competencia federal para fiscalisar trabalhos de reorganisação estadual.

O esclarecido espirito do honrado redactor não ha de repellir, estou certo, esta interpretação. Ella exprime a verdade do artigo constitucional.

Não se póde, por exemplo, diz o parecer, dizer que essa intervenção opere-se muito posteriormente, quando a reconstrucção estadual se tiver operado e não tiver assumido a «fórma republicana federativa.

Além de tornar-se, então, uma disposição absurda, daria logar a abalos e attritos, commoções e alteração da ordem, aquillo justamente que o legislador quiz privar nos Estados com a intervenção federal. E agora pergunta a commissão: que processos praticos e constitucionaes tem o governo federal para intervir d'esta maneira?

Sómente dissolvendo governos constituidos.»

E o melhor apoio que posso offerecer ao illustrado redactor, em favor da interpretação que deu á disposição constitucional, é o procedimento do governo americano em condições identicas áquellas em que nos achamos. E o parecer cita os actos deste governo.

Os factos que se deram nos Estados desorganisaram os completamente. Governadores depostos, congressos dissolvidos, eis a situação em que se acham.

Em identicas condições achou-se o governo americano de 1861 a 1864.

Quando abrio se o debate no Congresso americano, não houve uma só voz para contestar a constitucionalidade da intervenção. A discussão dirigio-se para outros assumptos.

Declaro com sinceridade á illustre redacção: se erro na doutrina sustentada no parecer, quero, com os precedentes e com a opinião de uma grande nação que resolveu um importante problema constitucional do governo federativo.

— E' o maior argumento que posso apresentar em favor da doutrina que a commissão sustenta em seu parecer.

Estou certo que o illustrado redactor, cogitando bem sobre o assumpto, acabará acceitando a mesma doutrina.»

—

A explicação que acabamos de transcrever não modifica a opinião que temos sustentado de que o projecto em discussão na camara é não só inconstitucional, como inefficaz. Votado elle e posto em execução, os Estados continuarão na mesma situação em que se acham actualmente.

Acastella-se a commissão na interpretação do paragrapho constitucional que permitte ao governo federal intervir nos negocios peculiares aos Estados, para manter a forma federativa.

E' exacto que os factos que se deram desorganisaram grande numero de Estados; mas será manter ou restaurar a forma federativa tirar dos Estados, sobretudo nas actuaes circumstancias, o direito de escolherem o seu primeiro magistrado? Se o projecto reconhece ou permitte que sejam reconhecidos os governadores acclamados, como pretende tirar dos Estados o direito de manter esses governadores e o transfere para o governo federal?

Não se illuda a commissão nem a camara. O projecto que vai votar não abrange nem póde abranger as variadas situações em que se encontram os Estados, e da sua execução hão de resultar desigualdades e injustiças que significaram verdadeiros ataques á autonomia estadual.

Aos proprios Estados é que compete procurarem o meio de sahir dos embaraços em que os collocou o movimento de 23 de Novembro. Se se entregarem a excessos dos quaes resultem commoções intestinaes e perigo para a forma federativa, o governo federal não precisa de outra lei que não seja a Constituição para cumprir o seu dever.

Os Estados estavam organisados. A sua organisação poderá ter sido e em alguns foi positivamente viciosa, por virtude do ponto de partida que foi o regulamento eleitoral. Mas, desse regulamento sahio tambem o actual congresso e ninguem por isso o ataca, pelo contrario, todos tratam de manter-lhe o prestigio que lhe é indispensavel para o desempenho de suas altas funcções.

A propria camara tem ouvido a descripção pittoresca de algumas deposições.

Está ella perfeitamente sciente de que militares de mar e terra, alguns de patentes inferiores e que se achavam nos Estados para manter a ordem, collocaram-se á frente do movimento e muitos delles chamaram a si o cargo de governadores. O governo federal teve igualmente conhecimento do procedimento desses seus representantes. Fez alguma cousa para os punir? Apresentou a camara algumas medidas com esse intuito?

Nem o governo, nem a camara se preoccuparam com esse procedimento incorrecto dos representantes da força armada e, pelo contrario, a camara trata agora de o legalisar, porque se trata de factos consummados.

Mas, se mezes depois de votado o projecto se derem os mesmos factos e com o mesmo pessoal, qual será o remedio? Naturalmente vem outra providencia legislativa legalisando o movimento, por se tratar tambem de factos consummados.

Reflicta a camara: está n'um becco sem sahida e por ahi mettida pelo governo federal que não quiz ou não soube evitar o que se tem passado nos Estados.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto da junta governativa do Estado, de 19 do corrente, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficaram exoneradas:

Para 1º supplente do delegado (1ª delegacia) do termo de Goyanna o cidadão José Ignacio da Cunha Rabello, ficando sem effeito a nomeação de Manoel Paulino da Cunha Barreto.

Em 20, foram nomeados para os termos de Cabrobó, delegado o alferes José Francisco Coelho, 1º, 2º e 3º supplentes os cidadãos tenentes Francisco Querino de Sá, Francisco Maciel de Souza e Wenceslao Rodrigues da Silva.

Para subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto respectivo os cidadãos Manoel Damasio de Mattos, Anaro Luiz de França, Nicoláo Vieira de Souza e João Florentino Cavalcante.

Para subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Ouricury, os cidadãos alferes José Moreira da Silva, tenente Adriano Alves de Souza, João Querino de Sá e João Nunes de Barros.

Subdelegado e supplentes do districto de Boqueirão os cidadãos Francisco Alves Cratiú Neto, alferes José Alves Cratiú, Antonio Rodrigues da Costa e Ildefonso Gonçalves Torres.

Subdelegado e supplentes do districto de Orocó, os cidadãos Antonio Vieira de Barros, alferes Alvaro Pereira França, Sebastião José da Silva Barros e Arlindo José de Carvalho.

Delegado e supplentes do districto de Belém, os cidadãos alferes Manoel Gonçalves Torres e Silva, José Jacintho de Sá, alferes Cypriano Gomes de Sá e Severiano Gonçalves Torres.

Subdelegado e supplentes do respectivo districto, os cidadãos Antonio Pires de Carvalho, Manoel Vieira Barretto, Daniel Gonçalves Torres e Pedro Vieira Barretto.

Subdelegado e 1º supplente do districto de Jatinan, os cidadãos capitão Benedicto Gonçalves de Barros e Francisco Freire Leite.

Em 20, foram nomeados para subdelegado e supplentes do districto da Lapa do termo de Goyanna, os cidadãos José Marinho Leitão de Mello, Manoel Barbosa de Mattos, Francisco Marinho Pontes e Sebastião Possidonio da Cunha.

Em 21, foi considerada sem effeito a nomeação de Manoel Fernandes dos Santos Lima para o lugar de 2º supplente de delegado do Triumpho, sendo aproveitado para 1º supplente do mesmo delegado, e para 2º e 3º supplentes respectivos os cidadãos Antonio Alves dos Santos e Leonel Martins Vieira.

Para 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto, os cidadãos Joaquim Alves da Cunha, Manoel Martins Vieira e Possidonio Ferreira de Siqueira.

Para 1º, 2º e 3º supplentes de subdelegado do 2º districto os cidadãos Antonio de Queiroz Vianna, Bernabé José da Costa e José Raymundo de Queiroz.

Para 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto os cidadãos Braz Ferreira de Aquino, Braz José Furtado e Manoel Cruz de Souza.

Para 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 4º districto os cidadãos Florentino Pereira da Silva, Laurentino José Soares e Antonio Alves Feitoza Netto.

Para subdelegado e supplentes do 5º districto os cidadãos Joaquim Ramos Nogueira, Izidro José da Silva Lavra, Martinho José de Moura e Francisco Ribeiro da Silva.

Em 23 foram nomeados para 3º supplente do delegado do termo de Jaboatão o cidadão Augusto Caldas de Sá Barretto.

Para subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do 3º districto os cidadãos Maximino Pereira Vianna, Luiz José da Silva Cajazeira, Joaquim Sostenes de Araujo Cavalcante e Francisco Rodrigues da Silva.

Por portarias de 25:

Foi nomeado o bacharel Olintho Victor para exercer o cargo de inspector geral da Instrucção Publica.

Concedeu-se tres mezes de licença para tratar-se a professora Marianna Justina Gouveia da Matta, com exercio na cadeira de Quipapá.

Foi exonerado Manoel Joaquim Silveira Sobrinho do lugar de delegado litterario do 8º districto da freguezia da Boa Vista, conforme requereu.

Para publicar—Da secretaria do governo remetteram-nos:

Juizo de direito da comarca de Floresta, 10 de Janeiro de 1892. Cidadão. Accusando o recebimento do vosso officio circular de 18 de Dezembro ultimo, em que me communicastes haverdes assumido o governo deste Estado, asseguro-vos que serei solicito em cumprir vossas ordens, esforçando-me pela manutenção da ordem e tranquillidade de que actualmente gosa esta comarca. Apresento-vos meus protestos de consideração e respeito.

Saude e fraternidade aos illustres cidadãos General Joaquim Mendes Ourique Jacques, Dr. Ambrozio Machado e Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, dignos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—O juiz de direito Joaquim Monteiro Diniz.

— Juizo municipal do termo de Alagoa de Baixo, 20 de Janeiro de 1892.

Illustres cidadãos.—Tenho a distincta honra em accusar o recebimento de vossa circular datada de 18 do mez proximo findo em que vos dignastes communicar-me haver entrado em exercicio das funcções de administradores deste Estado: em resposta tenho a dizer-vos que adhiro vossa idéa pelo acto que praticastes, e comvosco me congratulo e offereço-vos os meus insignificantes serviços neste lugar, tanto publicos como particulares.

Saude e fraternidade.—Aos illustres cidadãos general Joaquim Mendes Ourique Jacques e Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, José Vicente Meira de Vasconcellos, muito dignos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—Manoel Ignacio dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio.

Grande exposição—Visitamos hontem o Bazar da Boa-Vista e tivemos, como todos aquelles que alli têm concorrido, uma agradabilissima impressão.

Os nossos incansaveis amigos Alfredo Lopes & C., primam pela elegancia, apurado gosto e mimo dos objectos que importam.

Em compensação, porem, aos seus esforços o publico auxilia-os, adquirindo os artigos mandados buscar.

Agora estão em exposição, além dos objectos de vime e junco, que já enumeramos anteriormente e que por si só constituem uma collecção variadissima, um grande sortimento de riquissimos objectos de biscuit e electro-plate.

O que ha de mais lindo e mais mimoso em biscuit se encontra no Bazar da Ba Boa-Vista, para onde se devem dirigir todos aquelles que desejam possuir um bijou artistico e elegante.

Ha alli magnificas allegorias, grupos representando a Arte, a Musica, etc., mimosos medalhões, etc., etc.

A descripção estava muito aquem da verdade, pelo que achamos que mais avisado andará o publico indo de «visu» tomar conhecimento do que os dignos proprietarios do Bazar da Boa-Vista tem em exposição.

A's nossas leitoras e leitores aconselhamos uma visita ao referido estabelecimento.

Foros de terrenos nacionaes—Neste corrente mez procede-se a arrecadação desses fóros na Alfandega dessa cidade.

O estado da alma humana—O medico e professor Hoppe, fallecido ultimamente em Basileia, deixou no seu testamento uma importante somma destinada a um instituto consagrado ao—estudo da alma humana—, determinando que um certo numero de psychologos se installem na sua casa de Sperstrasse, afim de se entregarem a profundas meditações sobre a natureza da alma e publicarem immediatamente o resultado dos seus estudos.

O finado estatue que os individuos que se reunirem em sua casa devem viver com economia e estar possuidos de sentimentos christãos, e que, nas memorias que forem publicadas, se não empreguem as palavras—subjectivo, objectivo, racional, transcendentes, etc...

Fallecimento—Victima de antigos soffrimentos physicos falleceu e hontem foi dado a sepultura o coronel Luiz Cesario do Rego.

Natural desta cidade, onde sempre residio, considerado por suas qualidades pessoaes e occupando posição de evidencia em nossa sociedade, foi o coronel Luiz Cesario um cidadão prestimoso e distincto quer ao circulo intimo da amizade, quer na esphera da agremiação politica, realçando-lhe essas qualidades um genio affavel e attencioso que lhe conquistava as sympathias naturalmente.

Filiado muito moço, durante o regimen decahido, ao partido liberal, nelle militou sempre com influencia real e considerado na extensão de eu merecimento, quer pelo governo, quer pelos seus concidadãos, que no coronel Luiz Cesario reconheciam tambem e com justiça o verdadeiro patriota, para o qual a politica não era uma ganancia, mas uma religião a que prestava o culto de verdadeiro crente.

Da politica partidaria não auferio, em seu longo militar nas fileiras della, vantagens outras que não essas que simplesmente affirmam considerações. Só nestes proximos dous annos, já alquebrado de forças physicas e exgotados os recursos que tivera, na mesma politica em grande parte, os amigos que a dirigiam lembraram se de coltocal-o na administração da Recebedoria do Estado, em cujo exercicio terminaram seus dias.

O coronel Luiz Cesario do Rego contava 74 annos de idade e era solteiro.

Nossos pezames á sua familia, a cujos sentimentos nos associamos.

Outro—Hontem finou-se tambem no arrabalde de Ponte de Uchôa o coronel José Alves da Silva, importante agricultor e capitalista.

Hontem mesmo pela tarde foi o seu cadaver transportado dalli para o Cemiterio publico de Santo Amaro, onde hoje pelas 9 horas da manhã terá lugar a sua inhumação, havendo á rua do Imperador carros á disposição dos convidados.

Nossas condolencias á sua familia, e especialmente ao seu genro e nosso collega Dr. João de Oliveira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Essa patriotica corporação deixa de celebrar hoje a sua sessão magna anniversaria, por não permittil-o o estado do salão de honra de sua séde, o qual estando em concertos, não poderão estes ser concluidos em tempo.

Juizo da Provedoria—A audiencia de hoje fica transferida para amanhã ás mesmas horas e no lugar do costume.

Gremio Recreativo do Recife—Essa sociedade reunio-se no domingo passado em sessão ordinaria, e resolvendo sobre recusa da directoria anterior, procedeu a eleição da nova.

Esta ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice-dito—José Carneiro Barbosa e José Lopes de Oliveira.

Secretarios—José Tolentino de Seixas e Silvino da Silveira.

Orador—Antonio de Mello.

Thesoureiro—Antonio Correia Rezende.

Commissão de contas—José Barbosa, R. dos Santos e João L. de Azevedo.

A posse da nova directoria terá lugar em sessão de domingo proximo ás 6 horas da tarde.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto foram hontem [illegible] os seguintes proclamas:

Primeiros

De Ernesto Avelino da Costa Jacobson com Maria Isabel do Amaral, solteiros, residentes a freguezia de Afogados.

De Joaquim Lopes Teixeira com Anna Olivia do Rego Freire, elle viuvo, ella solteira, residentes á freguezia de S. José.

Segundo

De Sebastião de Mello Rego com Hermina Monteiro Braga, solteiros, elle residente á freguezia de Afogados, ella á da Boa-Vista.

— No mesmo juizo do 2º districto foram em igual data affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos

De José Joaquim da Silva, morador na freguezia da Graça com D. Maria José Fernandes dos Santos, moradora na freguezia da Boa-Vista.

De Auto Pereira de Almeida com Maria Joaquina da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

De José de Azevedo Mendonça com Maria Rosa de Figueiredo, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Exames primarios—No dia 12 de Dezembro ultimo realisaram-se os exames da escola particular mixta da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Julia Maria da Silva Tavares.

Presidido o acto pelo Dr. Joaquim da Silva Cabral, servio de examinador o professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva, sendo este o resultado:

1º grão

Maria Amalia Gomes da Silva e Philocilla Maria de Jesus, distincção.

Sebastião Rodrigues de Andrade, plenamente.

2º grão

Leonor Adelaide de Barros e Manoel B. Durão Fernandes, distincção.

Anisio Anesio Villa-Bella, plenamente.

Morte—Em lucta que travaram no dia 23 Manoel Joaquim de Sant' Anna e José Peixoto, foi este morto, apresentando-se voluntariamente á autoridade o delinquente, que foi recolhido á prisão.

Sociedade Philatelica—Reune-se em sessão essa sociedade amanhã, ás 7 horas da noite, no lugar do costume, para tratar sobre a reforma dos estatutos, proposta na sessão precedente.

A lei de Deus—A' Livraria Boulitreau chegou essa importante collecção de Lendas basea-

ILEGÍVEL

das no Decalogo, vertidas do hespanhol por Dias da Silva Junior.

E' obra de merecimento, e já tem sido approvada e admittida para uso das escolas por alguns Estados.

E' digna de ter accesso no recinto das familias, ás quaes proporcionará uma lição christã, além de leitura que encanta pela piedade.

Rapto—Ante hontem, pelas 10 horas da noite, foi raptada da casa do professor Caneca, no povoado da Torre, uma pardinha sua aggregada, de nome Paulina, por um soldado da guarda local que faz parte do destacamento daquelle povoado.

O Sr. Caneca deu conhecimento do occorrido ao commandante daquella guarda, e delle teve asseveração de que providenciaria de modo a ser reparado o mal pelo D. Juan.

Os Tres Mosqueteiros—A' Livraria Contemporanea chegaram os fasciculos 5 e 6 desse romance de Dumas, pai.

Os assignantes que vão por elles.

Diccionario da Lingua Portugueza—Tambem chegaram á mesma livraria, dos Srs. Ramiro Costa & C., á rua Primeiro de Março, os fasciculos in folio, ns 13 e 14, da 8.ª edição revista e melhorada desse diccionario pelo Dr. Antonio de Moraes e Silva.

Edição popular, está ao alcance de todos a posse da obra, pois a concurrencia para ella quasi que se não sente.

Gremio Instructivo Normal—Reune-se hoje ás 5 horas da tarde em sessão extraordinaria essa sociedade, para tratar de assumptos de importancia social.

Porto Alegre—Esse paquete do Lloyd Brazileiro é esperado neste porto até 31 do corrente, pois sahio do Rio de Janeiro no dia 24.

Pernambuco—Em seu regresso do norte, deve aqui aportar depois de amanhã o vapor Pernambuco.

Sahio do Ceará hontem á 1 hora da tarde.

Instrucção Publica—A Junta Governativa acaba de praticou um acto de elevada justiça nomeando para o cargo de Inspector da Instrucção Publica o digno moço Dr. Olinto Victor.

Os meritos do nomeado, velados é certo por uma extrema modestia, são vantajosamente conhecidos por todos, que veem no referido moço um bello caracter e uma intelligencia altamente reconhecida.

A pratica de ensino que possue o Dr. Olintho Victor o tornam apto para comprehender as urgentes necessidades do importante ramo de serviço publico confiado agora á sua direcção,

Felicitamol-o, tanto mais sinceramente quanto o Dr. Olintho é um moço criterioso e sensato, que se fez a custa dos seus proprios esforços.

Paquete Porto-Alegre—Até o dia 30 do corrente deve chegar ao nosso porto o paquete «Porto-Alegre» do Lloyd Brazileiro, que em viagem regular, faz agora a sua 1.ª viagem aos portos do norte até Manáos.

O paquete «Porto-Alegre» é inteiramente novo, construido com as modernas regras de nautica e illuminado á luz electrica, o que o torna summamente recommendavel.

O «Lloyd Brazileiro se tem mostrado incansavel em proporcionar as melhores vantagens aos passageiros dos seus paquetes.

Companhia de Operetas—Deve chegar hoje a este Estado a importante companhia de operetas, de que são empresarios os Srs. Costa & C.

Esperamos anciosos a sua estréa.

Advance—Dos portos do sul, é esperado neste o vapor americano «Advance» até o dia 30 do corrente.

Serviço militar—Hoje é superior de dia o Sr. capitão Xavier, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro, que será dada pela policia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Pimentel.

Uniforme n .

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 24 de Janeiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Termometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°8	757m92	18,42	70
9	28,°5	758m95	19,40	67
12	28,°6	756m46	19,90	68
3 t.	28,°5	757m46	19,90	68
6	28,°3	758m02	19,56	68

Temperatura maxima—29,°75.
Dita minima—26,°25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—7,°8; á sombra—5,°7.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 8 horas e 3 minutos da manhã; ESE e E alternados até 9 horas e 48 minutos; ENE até 2 horas e 9 minutos da tarde; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.
Velocidade media do vento: 3,m19 por segundo.
Nebulosidade media: 0,m36.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	25 de Janeiro	1—22 da tarde	2m26
B. M.	25 »	8—05 »	0m97
P. M.	26 »	1—59 da manhã	2m07
B. M.	26 »	8—39 »	0m73

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
Amanhã:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Santa Cruz n. 60, de moveis, louças, vidros, etc.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á praça do Commercio (Lingueta) de vacca tourina com cria e outra da terra, e de um rico escaler apparelhado de metal, com seus pertences.
Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Aragão n. 17, de uma armação, balanças e mais objectos da taverna ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas
Hoje:
A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Bernardo Mendes.
— Amanhã:
A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Emilia Bezerra Neves; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de José Francisco dos Santos Almeida.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional Espirito-Santo:
Henrique Otto e sua senhora, Manoel Teixeira Barbosa, Julio Americo de Medeiros, Dr. Joaquim José de Oliveira, Alfredo Duarte Ribeiro, José Camara, Joaquim da Paixão, Pedro da Silva Gomes e sua senhora, Francisco de Menezes, Francisco Gondim, Mariano S. Sarto, sua senhora e 1 filha, José Luiz da Silva, João E. Vulneriner, Charles Prachet e sua senhora, Armandini Gaudin e 2 filhos, José Martins Joanna da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 25 de Janeiro de 1892.
Existiam 363, entrou 13, sahiram 11, existem 365.
A saber:
Nacionaes 331, mulheres 11, estrangeiros 23. —Total 365.
Arraçoados 304.
Bons 289.
Doentes 13.
Loucos 1.
Louca 1.
—Total 304.

Movimento da enfermaria
Teve baixa:
Zeferino da Costa Siqueira.
Tiveram alta:
Manoel Martinho de Souza.
Antonio Ferreira da Costa.
José Vieira da Silva.
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 98 pessoas, sendo homens 40, emulheres 58.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 21 de Janeiro, foi o seguinte:
Existiam 571
Entraram 16
—— 587
Sahiram 3
Falleceram 1
Existem 586
—— 590

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:
Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 1/2.
Mavignier entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.
Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Bastos de Oliveira entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Andrade Lima entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 1.ª serie da 51ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 30 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 13ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 27 de Janeiro (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de Janeiro:
Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite anemica.
Maria do Rego Barros W., Pernambuco, 36 annos, casada, Santo Antonio; septicemia puerperal.
Maria Candida Ferreira, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Pedro Nolasco Saraiva, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.
Mario, Pernambuco, horas, Recife; fraqueza congenita.
Persilla, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.
Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Recife; convulsões.
Maria Antonia C., Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Antonia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
João Francisco Ramos, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.
Manoel José de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista; alcoolismo.
Maria Venancia de Jesus, Pernambuco, Graça; tuberculos pulmonares.
Julio Antonio Domingos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; morphéa.
Marianna Francisca P., Pernambuco, 48 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

COMMUNICADOS

Affirmações

Com este titulo *A Provincia* de hontem publica um artigo em que sophismando e torcendo argumentos, se procura fazer crer que sahiram da algibeira do *bravo* coronel José Maria as despezas com armamento e munição para os corpos policiaes!

Não tomando em consideração o armamento que criminosamente o Sr. José Maria adquirio para distribuir pelos assassinos e capangas encarregados de manter a todo transe a sua nefasta dominação, não tomando em consideração essa despeza que importa um delicto grave e digno de punição, affirmamos desassombradamente que foi em nome do governo e não no seu que o Sr. José Maria comprou armamento para as praças policiaes.

Já a benemerita Junta mandou pagar uma conta apresentada pelo Arsenal de Guerra e outras existem, que como dissemos, embora sem todas as formalidades, attestam o que vimos de affirmar.

O artigo publicado n'*A Provincia* cheio de *affirmações* falsas e mentisosas, extravasando despeito, representa apenas o producto de mal contido odio e não tem outro fim senão armar ao effeito e chamar sobre o *bravo* coronel que teve a *suprema coragem* de abandonar os seus amigos no momento mais critico, a commiseração do povo pernambucano.

Se porventura, porem, outros fossem os intuitos da Junta, o artigo referido serveria de base para a demonstração do crime em que incorreram todos aquelles que haviam concebido o plano sinistro de assassinar o povo inerme.

E de facto o que significava o armamento de capangas quando existia uma força policial ja numerosa?

E *A Provincia* vem confessar esse crime, cuja punição é a repulsa popular, é o grito doloroso das victimas que a toda hora e a todo instante brada na consciencia dos reprobos.

— Eterna será a vergonha que te cobrirá o rosto, se é que ainda existe em teu coração, ó perfidos, um vislumbre de dignidade!...

E cada um delles foge atemorisado a voz da consciencia.

Nisso consiste o castigo, o maior castigo—que poder-se-ha infligir aos despotas que felizmente baquearam a 18 de Dezembro.

O artigo *Affirmações*, na *Provincia* hontem publicado representa apenas a explosão do despeito!

Acima, porem, do juizo do Sr. José Maria e seus adeptos está a opinião publica que ampara esforçadamente a benemerita Junta Governativa.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

2ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE JANEIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA
Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas-corpus
Pacientes:
João José de Sant'Anna—Mandou-se ouvir o juiz das execuções criminaes.
João Felix da Silva.—Mandou-se ouvir o subdelegado do Recife por intermedio do questor.
Francisco José da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. procurador geral do Estado.
José Antonio de Queiroz.—Negou-se a soltura, unanimemente.
José Rodrigues Lima.—Mandou-se ouvir o juiz municipal de Ipojuca.
José Pereira da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do municipio de Agua Preta.
José Martins Vieira.—Mandou-se ouvir o Dr. questor e o juiz de direito do 3º districto.
Leandro Gregorio, Manoel Raymundo da Silva, Roque Delfino de Sant'Anna, Antonio Francisco de Oliveira, Antonio Pedro de Oliveira. Paulino Antonio do Carmo, Manoel José da Silva e Pedro Luiz da Silva,—Mandou-se ouvir o Dr. questor.
Jorge Nunes Correia.—Mandou-se ouvir o delegado e o juiz de direito de Olinda.

Prorogação de inventario
Inventariante Felippe Pedro de Souza Leite.—Concedeu se o prazo pedido.

DILIGENCIA
Com vista ao Dr. procurador geral do Estado:
Aggravo de petição
Do Recife—Aggravantes Domingos José Raposo e outros—aggravados Antonio Fernandes Ramos de Oliveira e sua mulher.
Appellações crimes
Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Ivencio Dias Cabral.
De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Agostinho Marques da Silva.

DISTRIBUIÇÕES
Recursos crimes
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Firmino Ribeiro.
Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido João Pacheco de Medeiros.
Ao Dr. Francisco Luiz:
De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrida Francelina Maria da Concição.
Aggravos de petição
Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Recife—Aggravante João Nepomuceno Coelho, aggravado Antonio Baptista de Araujo.
Ao Dr. Francisco Luiz:
De S. Lourenço—Aggravante José Pedro de Mello, aggravado Temoteão Duarte de Albuquerque Maranhão.
Appellações crimes
Ao Dr. Francisco da Luz:
Da Escada—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça.
De Paulo Affonso—Appellante Antonio Vieira Braga, appellada a justiça.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
De S. Lourenço—Appellante Antonio José Correia e outros, appellada a justiça.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Do Recife—Appellante o juizo, appellado Pedro Ivencicio Dias Cabral.
Ao Dr. Pires Gonçalves:
De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado José Estevão Feitosa e outros.
Appellações civeis
Ao Dr. Francisco Luiz:
Do Recife—Appellante Laurentino de Barros Lins por si e como tutor dos menores Manoel de Barros Lins e outros, appellado José Fiuza de Oliveira.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
De Goyanna—Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellado o Banco do Brasil.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Do Recife—Appellante a Intendencia Municipal, appellado Antonio Figueiredo de Oliveira.
Embargos infringentes
Ao Dr. Pires Gonçalves:
De Itambé—Embargante Manoel Gonçalves de Souza, embargado o Barão de Itambé.
Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

SPORT

Hippodromo de Campo Grande

E' este o resultado da inscripção da 14ª corrida que tem de realisar-se no domingo 31 do corrente.

1º pareo—31 de Janeiro—800 metros. Velocipedes—Vulcão—Trent—Campones—Rio da Prata e Penedo.

2º pareo—Derby Club—850 metros.—Cyclone—Roldão—Vermouth—Romeu—Hugnenot—Bonaparte—Nictheroy—Gallete—Good Morning—Hercules—Collector e Turco 2º.

4º pareo—Trilhos Urbanos—1050 metros—Talispher—Pyrilampo—Lucifer—Ida e Maranguape.

6º pareo—União—900 metros—Despota—Marujo 2º—Pharisen—Tudo-é—Galã—Hercules e Patcholy.

8º pareo—Conclusão—900 metros—Mouro—Vivaz—Maranguape—Talispher—Petosi—Lucifer e Ida.

Observação

Não se tendo completado os pareos 3º, 5º e 7º fica aberta a inscripção para o seguinte

Supplementar—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros em 1891, excepto a corrida de 5 de Julho. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

A inscripção encerrar-se-ha hoje ao meio dia nesta Secretaria.

Recebemos os ns. 109 da *Semana Sportiva* e 39 do *Sport*.

Agradecemos a visita dos collegas.

Realisou-se no dia 6 deste mez a segunda corrida do Prado Ouropretano.

O movimento geral da casa das poules foi de 6.000$000.

Na corrida inaugural, esse movimento apenas chegou a 3.000$000.

Devera ter lugar a terceira corrida no domingo ultimo, sendo o maior premio de 200$000 para animaes de qualquer paiz.

Afim de disputarem premios no *turf* Ouropretano tinham de seguir do Rio para Ouro Preto os animaes Hard Baker e Icilio; e dizia-se que o D. Quixote fôra vendido por 1.600$000 ao Dr. Horacio de Andrade, que é proprietario naquelle *turf*.

O Jockey-Club de Montevideo realisará na estação sportiva deste anno os seguintes premios classicos:

Criadores, Primer Paso, America, Uruguay, Lavalleja, Independencia, Premio de Honor, Gran Premie Nacional e Solucion.

Os dois mais importantes, o Premio de Honor e o Gran Premio Nacional serão da importancia: este de 1.300 pesos e aquelle da de 1.500 pesos.

Segundo *El Diario*, o tenente Fausto esta acima da espectativa do Aventureiro.

Diz o collega que, a regular o peso pela idade, o proprietario do ex-Boquerom póde estar certo de que continuará a enthesourar *muchissimo oro*.

Consta que a commissão directora do Jockey Club de Buenos Ayres vai nomear starter official, escolhendo para este cargo o illustre sportman Sr. Nephtali Carranza.

No domingo proximo 31 do corrente realisa o Turf Club do Rio de Janeiro um grande premio para animaes nacionaes de meio-sangue, na distancia de 2.450 metros.

Os premios são de 4.000$ ao primeiro, 800$ ao segundo e 400$ ao terceiro, e denominar-se-ha o pareo—Grande Premio Industria Pastoril.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR
Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.
2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.

CORTES DE VESTIDOS
Em cachemire
Voile de lã.
Batiste.
Levantine.
Recebeu um chic sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

SEDAS! SEDAS!
Acabam de retirar da alfandega um esplendido sortimento em sedas pretas e de cores, verdadeira novidade
Domingos Coelho & Soares
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

GERSEYS
para senhoras, meninos e meninas, novos modelos.
Recebeu a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES A PRINCEZA DE GALLES
São lindos os que recebeu a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz 56

SAHIDAS DE BAILE
Echarps de renda de Bruxellas.
Mantilhas hespanholas.
Fichûs de seda.
Recebeu a
LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

CAPAS MODELOS
Em seda, renda e cachemire, recebeu um primoroso sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

LEQUES E VENTAROLAS
Em gaze, fitas e plumas.
Recebeu a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

ESPARTILHOS DE MADAME VERTIE
debruados a pelucia e setim, os mais commodos até hoje conhecidos.
Recebeu a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

PASSEMENTERIES
Guarnições para vestidos.
Galões de seda.
Galões de vidrilhos.
Galões de lã.
Recebeu a
LOJA DO COELHO
56, rua da Imperatriz

PELOS ULTIMOS PAQUETES RECEBEU AU PARADIS DES DAMES
Ventarolas e leques (toute a fait chic)
PARA CRIANÇAS
Costumes de Jersey, de brim, lã, casemira e seda.
AU PARADIS DES DAMES
PARA CRIANÇAS
lindos vestidos brancos e de côres, de cambraia branca bordados, de lã e de seda.
Bicos, galões, enfeites de seda, dourados e prateados e guarnições
Collarinhos, gravatas, camisas de phantasia e perfumarias, etc.
Mesas para jogo e para fumantes, Etageres chinezes e dourados Cachepots.
Só
Au Paradis des Dames

Fazendas e modas
Esplendido sortimento impossivel de descrever se tem recebido de Paris.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria, 38

SEDAS
Brancas, pretas e de cores para grande escolha.
AU PARADIS DES DAMES

Presentes
E' tal a variedade, que se pede nada comprarem para tal fim, sem primeiro visitarem.
Au Paradis des Dames

CORTES DE VESTIDOS
Em seda, lã e cambraia branca bordados grande sortimento recebem
Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas
Alta moda em Paris retirou d'Alfandega.
Au Paradis des Dames

CAPAS, VISITES E PELERNIES
De seda preta e de renda o que ha de mais *chic*, recebeu
Au Paradis des Dames

Recebeu a Florida — Rendas com 70 centimetros de largura, bicos de filó com um palmo de largura, idem de seda preta com 2 palmos e mais.
103 — Rua Duque de Caxias — 103

Charutos de Habana
Recebeu nova remessa a
LIVRARIA CONTEMPORANEA

Balaios
Grande sortimento de balaios para enfeite de salas, para flores, papel, costura e roupa, estantes para musica, porta jornaes, mesas de charão, e magnificas bolsas para viagem.
BAZAR DA BOA-VISTA

Objectos de Biscuits
Lindos medalhões em fino Biscuit para ornamento de salas e lindissimos objectos proprios para presente.
BAZAR DA BOA-VISTA

Obras de electro-plat
Apparelhos para chá, licoreiros, salvas, tinteiros e porta cartões.
BAZAR DA BOA VISTA

Chá especial
Recebem mensalmente o chá especial marca Bull Dog.
BAZAR DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 88
Alfredo Lopes & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.
Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.
Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.
Telephone n. 392.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia em S. José do Manguinho n 4. Telephone n. 575. *Especialidades*: molestia de pelle e siphilis.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.
Telephone n. 588.
REZIDENCIA CACHANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

I

Affirmações (1)

O que se vae ler relativamente ao coronel José Maria não é uma apologia nem uma defeza; seriam superfluos a seu respeito todo o elogio e toda impugnação, porque ahi estão resoando na alma pernambucana os seus nobres feitos, quando não bastasse a sua voz honrada e patriotica, que se fez ouvir no manifesto, que é mais que a historia de um combate, em que os adversarios visavam menos a victoria de um principio do que a exterminação do vencido, é um encitamento a esse todo de sentimentos e paixões que elevam um caracter acima do bem estar, do repouso e das alegrias da familia para defender a bandeira a que jurou fidelidade, para se sacrificar á causa, que prometteu deffender com toda lealdade.

O que se vae ler é um protesto, ou melhor, uma condemnação dessa politica atroz que não conhece virtudes nos adversarios, e que em seu furor de opposição, leva a sua antipathia e odiosidade a querer amesquinhar e a denegrir actos tão beneficos em resultados quão fecundos em ensinamentos.

Não ha muitos dias se apotheosava a abnegação da Junta pela renuncia de honorarios, a que não tinha direitos emquanto que hoje procura se macular a fulgurante pedra de toque do alevantado civismo de um patriota que não hesitou um só momento em sacrificar toda sua fortuna á causa publica.

Quando no governo do Estado de 27 a 30 de Novembro ultimo, o coronel José Maria foi accusado pelo *Jornal do Recife* de haver despendido tresentos contos de réis com despezas extraordinarias, que fizera durante aquelles tres dias, immediatamente, sob a sua assignatura, affirmou aquelle honesto patriota não só não ter gasto aquella somma, como não havia autorisado despeza alguma, qualquer que fosse a sua procedencia ou quantia, tendo até se recusado a mandar pagar contas processadas sobre as quaes não podia haver a menor duvida.

Affirmou tambem que todas as despezas extraordinarias, feitas durante aquelle periodo, tinham sido pagas com dinheiro seu.

Realmente assim foi: a alimentação, transporte, todas as mais quantias de que, para as outras despezas, careciam os milhares de homens que a seu convite vieram sustentar a legalidade, bem como o que era necessario para deixarem ás familias, tudo correu por conta delle, que escreveu aos amigos autorisando as despezas necessarias com a defeza da legalidade, e pedindo que mandassem as contas para serem pagas.

Ainda mais: tendo requisitado do interior a vinda de destacamentos da guarda local, e autorisado que este fossem substituidos por paizanos, a estes que ficaram fazendo a policia das diversas localidades e tomando conta dos presos, pagos á sua custa o respectivo soldo.

Não é tudo: para armar os populares comprou por sua conta armamento e munição, lh'os entregou, deixando, portanto o governo sem haver gravado os cofres publicos em um ceitil.

Mas não parou ahi a sua abnegação.

Tendo de organisar se os dous batalhões de que se compunha a brigada policial, já no governo do Exm. Sr. Barão de Contendas, a despeito de estar devidamente autorisado por este, conforme deve constar por officio dirigido ao Thesouro, a comprar por conta do Estado o respectivo armamento, não aproveitou-se dessa ordem, e comprou á sua custa todo o armamento existente na cidade, de que teve conhecimento.

O *Jornal do Recife* não deve esquecer-se de que, em artigo editorial, já escreveu que todo armamento existente nesta cidade, inclusive tudo o que existia de velho e enferrujado, foi comprado pelos amigos do governo decahido.

Vê se, portanto, que o Coronel Dr. José Maria não se limitou a armar á sua custa a força de paisanos, que reunia para sustentar o governo durante os tres dias em que exerceu; mas levou o seu desprendimento a ponto de distribuir armamento e munição comprados á sua custa aos proprios corpos regulares, organisados em virtude de lei, e quando havia no Thesouro ordem para pagar essas despezas.

Foram gastos não quatro ou cinco contos de reis, mas dezenas de contos, pois os dous batalhões, que estavam completamente armados e municiados, tinham cerca ou mais de quinhentas praças.

Entretanto procura-se illaquear a bôa fé do publico, insinuando que as despezas enormes, que o Coronel Dr. José Maria fez com o sacrificio do que possuia e do que possa vir a adquirir, visto como contrahiu graves compromissos, foram pagas pelos cofres publicos, só porque o Arsenal de Guerra apresentou uma conta de 4.618$200 rs. de cento e tantas carabinas fornecidas ao Governo do Estado.

Teriam razão esses adversarios ferozes se demonstrassem que aquelle fornecimento constituia todo armamento, que foi distribuido ao corpo policial; e mais ainda que o Arsenal de Guerra podia vender armas a um particular para delle receber o pagamento.

Quando ainda no governo o Exm Sr. Desembargador Correia da Silva, devidamente autorisado por lei, resolveu augmentar a força da guarda local, mas não tendo armamento, aquelle Governador requisitou do chefe do districto militar o fornecimento de armas dentre as existentes no Arsenal de Guerra, alli recolhidas por emprestaveis, fornecimento que devia ser feito por conta do Estado.

Foi sempre este o expediente: não existindo no mercado armas apropriadas para a força publica, sempre que o Estado, ou a então provincia, carecia de armamento, aproveitava o que existia no Arsenal de Guerra e que alli se achava por imprestavel para o exercito por ser de antigo systema.

O armamento requisitado pelo Exm. Sr. Desembargador Correia da Silva, foi fornecido nos dias 3 e 4 de Dezembro quando já estava no governo o Exm. Sr. Barão de Contendas, porque, estando enferrujado e estragado, carecia de concertos, que foram feitos no mesmo Arsenal e só naquella epocha ficou em estado de ser entregue.

Mas esse armamento, além de que representa uma pequena parte do que foi fornecido á força do Estado (menos de duzentas carabinas, quando essa força era de cerca de 800 praças) não podia ser paga pelo Coronel Dr. José Maria, pois que o Arsenal não faz transacções de venda de armamento com particulares.

Fique, portanto, bem assentado e claro: duas vezes affirmou e nosso valoroso amigo que as despezas extraordinarias foram feitas á sua custa.

Uma, logo que deixou o governo, quando disse que durante o periodo de sua administração não autorisou a menor despeza, e esta affirmativa está de pé.

A requisição daquelle insignificante armamento foi feita antes dos seus tres dias de governo e o fornecimento teve logar depois desse tempo.

Outra, após os acontecimentos de 18, e consta do final de seu manifesto, quando referindo-se á commissão nomeada para examinar as enormes despezas extraordinarias dos ultimos dias, disse que essas despezas «extraordinarias» foram feitas á sua custa, accrescentando que «até o armamento e munição de ambos os corpos da brigada, que o soldo dos paizanos, que nas localidades do interior substituiram os guardas locaes, que seguiram para o Recife (despezas essas que não são extraordinarias mas ordinarias e deviam correr por conta do Estado) foram pagas por si, não gravando os cofres publicos.»

A Junta ignora, não tem ella sciencia e consciencia de que todas essas armas de que está indevidamente se utilisando para defender se e conservar-se no poder, pertencem ao Coronel José Maria, que estará no seu direito reclamando a restituição ou indemnisação?

Não consta que tenha sido decretada a confiscação de seus bens!

(1) Editorial d'*A Provincia* de 26 de Janeiro de 1892.

Aos meus amigos de Tigipió e do Peres

Tendo resolvido transferir minha residencia do povoado do Peres para esta cidade do Recife, onde estou á rua do Conselheiro Piretti n. 39, sobrado de um só andar, cumpro o grato dever de despedir-me dos bons e leaes amigos daquella localidade, offerecendo-lhes publicamente e em compensação aos obsequios recebidos os meus mais sinceros, embora limitadissimos prestimos.

Alvo das mais espontaneas e significativas considerações, e da mais plena confiança de todos elles, junto aos quaes e durante o periodo superior a tres annos convivi na melhor cordealidade e mutua harmonia, tenho que bem correspondi a essas tantas e tão extensas affeições que me lisongeio de haver fruido.

Comtudo e para evitar que hoje ou amanhã a maledicencia cogite por em duvida o quer que seja tendente ao procedimento que exhibi em Tigipió e no Peres, aproveito o ensejo para declarar que a nenhum amigo prejudiquei em seus haveres, porque a todos só fiquei a dever muita gratidão e muito reconhecimento.

Antes assim, e isto me satisfaz immenso.

Recife, 26 de Janeiro de 1892.
A. G. de Gusmão Lobo.

Cuidado!

Ao tenente-coronel Pereira Lima e Santos Aguiar, que tomem toda cautella com o engajamento que estão fazendo para o corpo de policia e local, porquanto sabemos que os deleterios, os homens da destruição estão mandando engajar a sua flôr da gente, recommendando-lhes que digam, foram sempre violões!

Assim como os illustres Drs. Martins Junior e Joaquim Tavares, não facilitem em dar cartões e cartas a quem que lhes vão pedir para assentarem praça nos referidos corpos.

O papa-mel aposta cem contra cinco, como nesses 30 dias estarão os destruidores no poder.

Recife, 26 de Janeiro de 1891.
A alma de Ricardo.

Muitas senhoras e raparigas renunciam ás pilulas e pós ferruginosos que lhe são prescriptos contra a anemia, chlorose e empobrecimento do sangue por sentirem violentas dôres de estomago e sobretudo prisão de ventre. Com o Ferro Girard não ha que receiar estes inconvenientes; é o unico ferruginoso que não causa prisão de ventre e sua acção eminentemente reconstituinte é segura e rapida.

Egreja da Conceição de Beberibe

Tendo-se concluido os concertos, pintura e douramento da egreja de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe, bem como de accordo com o Revdm. Conego vigario a encarnação das imagens das Santissima Virgem Senhora da Conceição e Santo Antonio, sendo as de Sant'Anna, Bôa-Hora e S. Vicente Ferreira, retocadas, o abaixo assignado tem resolvido fazer a benção nas mesmas imagens no dia 2 de Fevereiro pelas 4 horas da tarde, e convida as Exmas. senhoras e senhores que receberão cartas de convite para testemunharem o seu comparecimento, bem como a todos os devotos christãos.

Beberibe, 25 de Janeiro de 1892.
O administrador,
Benjamin do Carmo Lopes.

Dr. Lopes Pessoa

MEDICO

Avisa pelo presente de que mudou a sua residencia para á rua do Marques de Herval n. 4, onde será encontrado todos os dias das 7 ás 9 1/2 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante.

Consultorio Medico Oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—Magdalena.
Telephone n. 366.

ILEGÍVEL

Suave e efficaz

Reconhecido como um remedio efficaz e sem rival o Peitoral de Cambará apresenta a grande vantagem da sua suavidade, o que o torna facilmente assimilavel aos paladares delicados, como os de senhoras, crianças e outras pessoas.

Eis como o Sr. Dr. Cruz Cordeiro, conceituado clinico Parahybano recommenda as suas virtudes:

« Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Sousa, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de brocchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante efficaz. O que affirmo em fé de meu grão.

Capital do Estado da Parahyba, 10 de Maio de 1891.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro. »

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará em Pernambuco a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo crú de **figado de bacalhau.** *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Pariz e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo

Consultas das 12 a 3 da tarde.

Chamados por escripto.

Telephone n. 586.

INSTITUTO PHILOMATICO

Curso de instrucção primaria E SECUNDARIA

Internato e Externato

dirigido pelo bacharel

Olinto Victor

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 11 do corrente em diante.

33 Rua do Visconde d'Albuquerque

Advogado

Aquilino Porto—Encarrega se de qualquer trabalho de sua profissão nas comarcas: Escada, Ipojuca, Cabo, Palmares, Gamelleira e Victoria.

Reside na cidade da Escada.

Quantos doentes assim!

Aos Srs. Silva, Gomes & C., proprietarios da antiga e acreditadissima Drogaria Sul Americana, estabelecida no Rio de Janeiro, foi enviada a seguinte carta da estação do Bom Jardim (estrada de ferro de Cantagallo), narrando a prodigiosa cura de uma grave enfermidade pelo grandioso remedio rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de botar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noutes inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhumas esperanças da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de Vv. Ss. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei até acabar, isto até o anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Agradeço a Vv. Ss. e peço lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Sousa Soares.

João José Zebendo.

(A firma está reconhecida).

Mudança de escriptorio

José Godoy e José Hugo.

77—RUA DO IMPERADOR—77

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55, para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 á 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Instituto 19 de Abril

FUNDADO EM 1883

53 — Rua do Hospicio — 53

As aulas deste estabelecimento de educação e de instrucção primaria e secundaria, acham-se abertas desde o dia 7 do corrente.

Brevemente será publicado em avulsos o resultado obtido pelos alumnos nos exames finaes do anno proximo passado

O director deste collegio é exclusivamente dedicado á profissão que abraçou, e tem auxiliares habilitados, activos e moralisados.

53 RUA DO HOSPICIO 53

O director,
Luiz Porto Carreiro.

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição de Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Dom Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos sem que medico algum jamais lhe houvesse proporcionado o menor allivio; decidio-se finalmente em tomar da Composição de Anacahuita Peitoral e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido. No em tanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todo os seus parentes e amigos os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado a em grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como Garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que sirva de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas a boticas e drogarias.

Sem allivio!

Reconhecido como medicamento soberano para as molestias das vias respiratorias, o Peitoral de Cambará mais e mais se impõe á confiança publica, á medida que novos triumphos vêm robustecer os seus creditos, largamente provados desde 1874.

Mais um testemunho da sua efficacia apresenta-se hoje e firma-o um illustre titular brazileiro proprietario da Fazenda do Mato Dentro, em Minas Geraes.

Eis o importante documento:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhando a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minha felicitações.—Barão de Avellar Rezende. »

(A firma está reconhecida).

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.
Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 148

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre, porquanto tendo apparecido meu filho Manoel com febre de caracter máo, e não sendo possivel ceder da sua intensidade, resolvi a conselho de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em dous dias a febre, restabelecendo se em seguida o meu estimado filho.

Pode Vmc. fazer uso do presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife, 15 de Maio de 1889.

De Vmc. attento, venerador e criado —Floriano Marques Botelho.

N. 147

Eu, abaixo assignado, negociante n'esta cidade, attesto que tendo no dia 17 de Junho do corrente anno, meu irmão e caixeiro apparecido com febre de 39 1/2 grãos, immediatamente recorri ao Illm. Sr. M. Cardoso e felizmente com o seu preparado —Elixir Anti-Febril,— no fim de dous dias tinha desapparecido a febre completamente; portanto não posso deixar de felicitar ao mesmo Sr. M. Cardoso pela feliz descoberta a bem da humanidade.

Recife, 22 de Junho de 1889.

Aloino Fernandes de Azevedo.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas

O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1.º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, na Magdalena travessa da fabrica de Fiação n. 1.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

FUNDADO EM 1876

Sob a direcção de August: Carneiro

Rua 1 de Setembro n. 8

(Outr'ora becco dos Ferreiros)

Começarão a 7 de Janeiro proximo todas as aulas deste collegio para o sexo feminino, onde as alumnas, a par da conveniente instrucção e bom tratamento, são mantidas com cuidado e carinho.

Ao alcance de todos

Grande liquidação

Vendas a dinheiro com desconto de 10 por cento

A Nova Esperança chama a attenção para o seguinte:

Todas as quintas feiras vender se ha qualquer mercadoria com o desconto acima os saldos e retalhos por menos do custo.

O grande sortimento das seguintes mercadorias convida a fazerem uma experiencia.

Fitas, leques, sortimento de meias para senhoras, crianças e homens, rendas brancas, pretas e de cores, bordados, aventaes para crianças, costumes de brim, capas de feltro, enxovaes para baptisados bonecas, relogios, preparos para vestidos, jarros, candieiros, lamparinas, gravatas, collarinhos, punhos, aberturas para camisas, botões de todas as qualidades, quadros, espelhos, bolças, artigos para presentes, objectos japonezes, albuns e quadros para retratos, preparos para bordados, linhas brancas e de cores para crochet.

E muitos outros artigos de miudezas e mais que nãoé difficil ver.

A Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Pedro Antunes & C.

Curso Primario

Sob a direcção de

José R. Soares de Azevedo

Acha-se aberto este curso desde o dia 15 do corrente.

Admite por mensalidades—pagas adiantadas.

Alumno interno	30$000
Semi-interno	15$000
Externo	3$000

47—Rua do Rosario da Boa Vista—47

Collegio de Nossa Senhora das Merces

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino abrir-se-hão no dia 11 de Janeiro de 1892.

Recebe-se alumnas internas, semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

EDITAES

O Dr. João de Siqueira Cavalcante, major honorario do exercito e juiz de Direito especial de orphãos desta comarca de S. Lourenço, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, lerem ou delle noticia tiverem, que com o praso de vinte dias e a requerimento de D. Paula da Silva Nunes, por si e como tutora de seus filhos Severino Theodoro e Oscar Pedro de Mello e sua mulher D. Laura Maria da Rocha Falcão, Manoel Paes Barretto de Lacerda e sua mulher D. Bernarda Antonia da Silva Fragoso, D. Josepha da Rocha Falcão, Francisco de Paula da Rocha Falcão, Francisco Lucas de Araujo e sua mulher D. Maria da Silva Fragoso e o major Bernardino de Miranda e Albuquerque, no dia 27 de Janeiro do anno proximo, depois da audiencia deste juizo em frente da Intendencia Municipal desta villa vai a praça para ser arrematado a quem mais der e maior lance offerecer o arrendamento trimensal do engenho—Constantino—desta comarca de S. Lourenço sob as condicções de pagar o rendeiro annualmente um conto e quinhentos mil reis, (1:500$) dar fiador idoneo, conservar as obras e utensilios a sua custa, conservar as mattas, só podendo dellas se utilisar para misteres do engenho, não podendo finalmente allegar direito algum digo allegar direito sobre as bemfeitorias que fizer sem consentimento dos consenhores e approvação deste juizo.

E para constar mandei lavrar o presente edital para ser affixado no lugar mais publico desta villa.

São Lourenço, 19 de Dezembro de 1891.

Eu José Francisco Telles de Mendonça escrivão o escrevi. Em tempo declaro ser requerida a referida praça em 7 de Abril deste anno e publicado o respectivo edital em 21 de Agosto de deste mesmo anno. Eu José Francisco Telles de Mendonça escrivão o escrevi. Tinha duas estampilhas de 200 reis cada uma inutilizadas com a seguinte assignatura. João de Siqueira Cavalcante. E nada mais se continha no mencionado edital aqui por mim fielmente copiado do proprio original ao qual em resposta e dou fé.

São Lourenço, 19 de Dezembro de 1891.

O escrivão,
José Francisco Telles de Mendonça

Arrendamento de compartimentos do mercado de S. José.

EDITAL

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico que, no dia 30 do corrente ao meio dia, no mercado de S. José e com assistencia do Sr. presidente e dos commissarios de policia e mercados, irá em praça por pregão, o arrendamento por um anno dos compartimentos destinados á carne somente ahi existentes, mediante fiança idonea, pagamento adiantado por semestre, e obrigação de entregar o compartimento pintado como o receber, não podendo um só locador arrendar mais de 7 compartimentos para o mesmo fim, segundo o art. 12 do respectivo regulamento.

Paço da Intendencia do Recife, 13 de Janeiro de 1892.

Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente.
Francisco Faustino de Britto.
João Walfredo de Medeiros.
Albino José da Silva.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Francisco Gurgel do Amaral.
Antonio Machado Gomes da Silva.
José Xavier Carneiro de B. Campello.
Dr. João Carlos Balthazar da Silveira.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

— A agencia da Companhia de Seguros Anseatica de Hamburgo nesta cidade, faz sciente que tendo sessado suas operações de seguros desde o dia 1º de Janeiro de 1891, e tendo se findado no dia 31 de Dezembro do mesmo anno o praso do ultimo contrato, sem que houvesse nenhuma reclamação, pelo presente declara que desta data em diante fica completamente extincta a referida agencia.

Recife, 1º de Janeiro de 1892.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector interino deste thesouro, faço publico que no dia 4 de Fevereiro vindouro irá á praça por um anno a arrematação do pedagio da barreira Bujary e Uruahé, perante a junta de Fazenda reunida em sessão, servindo de base para a primeira o preço de 821$000, e para a segunda o de 1:626$000.

Os senhores concurrentes se deverão habilitar na fórma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 26 de Janeiro de 1892

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Qualificação de estrangeiro

O presidente da Intendencia Municipal do Recife faz publico que, dispondo o artigo 92 da Constituição Politica deste Estado que serão eleitores do conselho municipal, além dos cidadãos alistados como eleitores politicos, os estrangeiros que tiverem domicilio no municipio, desde pelo menos tres annos e contribuirem com as taxas municipaes, são pelo presente convidados os que, se achando n'este caso quiserem usar de seu direito, sem perda de sua nacionalidade, a requererem titulo dentro de trinta dias, contados da presente data declarando na petição seu nome, filiação, idade, estado e domicilio, e trazendo provado o tempo de residencia no municipio, segundo o artigo supra.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, 11 de Janeiro de 1892.

Dr. *Manoel Pinto Damaso.*
Presidente
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Assembléa geral

Em observancia ao art. 17 dos estatutos, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua da Aurora n. 157.

Antonio Minervino de Moura Soares,
Director secretario.

Hippodromo do Campo Grande

Convida se os senhores possuidores de acções preferenciaes a virem receber os juros correspondentes ao 2º semestre do 3º anno, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, do dia 24 á 30 do corrente, na secretaria do Hippodromo á rua do Imperador n. 55, 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 22 de Janeiro de 1892.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista de telegramma do inspector da caixa de amortisação, de hontem, faço publico que conforme a deliberação tomada pela respectiva junta administrativa, far-se ha nesta Thesouraria a substituição das notas do governo de cem e quinhentos mil reis, da quinta estampa, até 31 de Março de 1892.

Em 15 de Dezembro de 1891.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Banco da Bolsa

Tendo este banco procedido a incorporação da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, e sendo o concurrente que mais vantagens offereceu ao novo contrato de illuminação publica desta cidade, para a qual torna se necessario fazer adiantamento como seja o do deposito do valor da avaliação da empresa do gaz, para o que não é bastante a 1ª entrada dos accionistas do mesmo banco, previne-se aos senhores accionistas deste banco, que são convidados a fazer a segunda entrada de 10 0,0 de suas acções até o dia 15 de Janeiro do anno que vem, e a 3ª entrada tambem de 10 0,0, 30 dias depois, como determina o art. 4.º dos estatutos.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

Cambio sobre Londres á 90 d/v ao cambio de 12 1/2 d. por 1$ do banco hontem.

Cambio sobre Londres a vista ao cambio de 12 1/4 por 1$ do banco hontem.

O presidente,
Eduardo Dubeaux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Bancos abriram a 12 3/8 avançando o banco de Pernambuco a 12 7/16.

Negocios foram muitos limitados nada constando em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

12 1/2 bancario.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$600 a 5$200
Somenos idem idem	3$600 a 3$800
Mascavado idem idem	3$100 a 3$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$900 a 3$100
Retame idem idem	2$600 a 2$700
Usinas idem idem	4$600 a 5$200

Mercado muito animado.

A exportação até 19 do corrente consta de.. 53184 saccos e 6236 barricas de assucar branco, pesando 4.061.051 kilos e 248.664 saccos e . barricas de assucar mascavado pesando 15.575.461 kilos.

Algodão

Não houve negocio.

Até 19 do corrente foram xportadas 9194 saccos.. e 2634 fardos de algodão pesando 1.432.975 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 23$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 660 réis. Verdes nominal 360 réis.

Até 14 do corrente foram exportados 11823 couros e 1.000 1/2 de sola

Ha grande procura

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 na falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 215$000.

Foram exportadas até 19 do corrente 357 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.

Até 19 do corrente foram exportadas 952 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 19 do corrente 150.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 23	125869	3363
Vapores	1 a 26		1943
Animaes	1 a 26	10354	3106
Estrada de Ferro Central	1 a 26	12997	373
Idem de S. Francisco	1 a 22	85722	745
Idem do Limoeiro	1 a 24	34468	6678
Somma		269410	16208

Exportação

RECIFE 25 DE JANEIRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor americano *Vigilancia*, para New York, carregaram:

W. J. Ayres, 27 fardos com 8,150 pelles de cabra.

Medeiros Irmão & C., 28 fardos com 5,700 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Pará, carregou:

C. M. da Silva, 30 barricas com 2,550 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

M. F. Martins, 10 barricas com 835 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 2 caixas com 60 kilos de doce, 135 barricas com 6,355 kilos de assucar branco e 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

A. M. da Silva, 15 barris com 1,200 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 40 barricas com 2,940 1/2 kilos de assucar branco, 2 pipas e 40 barris com 4,540 litros de aguardente.

Para Maranhão, carregaram:

P. Alves & C, 2 pipas com 960 litros de aguardente.

S. Guimarães & C., 50 barricas com 5,505 kilos de assucar mascavado.

M. Maia & C., 20 barricas com 2,010 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 150 barricas com 8,000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 210 barricas com 15,032 kilos de assucar branco.

Julio Americo, 1 barrica com 96 kilos de doce.

A. Nabuco & C., 200 barricas com 10,015 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 2 barris com 200 kilos de azeite de carrapato.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Santos, carregaram:

R. de Souza, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

D. F. Porto Baltar, 30 pipas com 14,109 litros de alcool.

P. Carneiro & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 150 barris com 13,500 litros de aguardente

Boxwell Williams, 50 fardos com 8,835 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Gomes de Amorim 75 caixas com oleo vegetal no valor de 200$.

L. Lopes Dias, 5 barricas com 200 kilos de doce.

— No vapor americano *Segurança*, para Rio de Janeiro, carregaram:

J. Pater & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Porto Alegre, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 195 saccos com 14,625 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

N. Chan & C., 1,000 saccas com 92,887 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 10 pipas com 4,700 litros de alcool e 57 saccas com 4,419 kileos de algodão.

P. Pinto & C., 30 barris com 4,200 litros de mel.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 20 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Geriquity*, para o Natal, carregaram:

H. Rabello, 14 barricas com 1,280 kilos de assucar branco.

J. de Souza, 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na barcaça *Amelia Alagoana*, para Villa da Penha, carregou:

J. de Souza, 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 25 A 30 DE JANEIRO DE 1892

Alcool (litro)	114
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	380
Assucar branco (kilo)	304
Assucar mascavado (kilo)	197
Bagas de mamonas	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$600
Cachaça	220
Couros seccos espichados (kilo)	634
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	566
Cera vegetal (kilo)	566
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	65
Genebra (litro)	440
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	280
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	2$830
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	140
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 25	551:620$091	
Idem de 26	14:194$571	
		565 814$662
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 25	97:300$131	
Idem de 26	2 620$302	
		99.920$433
Somma total		665:735$095

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Janeiro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 22	125.221$876
Idem de 23	1:307$422
	126:529$298

Recife Drainage

Do dia 2 a 22	8.082$643
Idem de 23	103$429
	8:186$072

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26

New-York e escala—16 dias, vapor americano «Segurança» de 2806 toneladas, commandante James R. Beers, equipagem 85, carga varios generos a Henry Forster & C.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Corsica» de 2295 toneladas, commandante A. Esnol, equipagem 36, carga varios generos a Augusto Labille.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho inglez «Louil» de 198 toneladas, capitão S. N. Dunker, equipagem 8, em lastro a E. S. Levy.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—vapor nacional «Principe do Grão Pará» commandante Julio Lacerda, carga varios generos.

Tamandaré e Rio Formoso—vapor nacional «Jacuhype» commandante Carvalho, em lastro.

Santos e escala—vapor americano «Segurança,» commandante J. R. Beers, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

38 bois pesando 4,995 kilos.	
210 kilos de peixe a 20 réis	4$200
3 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	$700
15 oitas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
2 cargas com galinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuás com galinhas a 400 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
28 taboleiros a 200 rs.	5$600
54 compartimentos com farinha a 500	27$000
34 ditos de comidas a 500 rs.	17$000
88 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	35$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
2 ditos de camarões a 200 rs.	$400
42 talhos a 2$	84$000
	216$200
Rendimentos de 1 a 24	5.553$740
	5.769$940

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 320 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Pernambuco*	27
Europa	*Magdalena*	28
Europa	*Merchant*	29
Norte	*Goyanna*	29
Sul	*Clyde*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Jaboatão*	27 as	4 h.
Sul	*Pernambuco*	27 as	5 h.
Sul	*Magdalena*	28 as	2 h.
Europa	*Clyde*	30 as	2 h.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DE TRENS

A vigorar do dia 1 de Fevereiro de 1892 em diante.

Trens de suburbios

TODOS OS DIAS

MANHÃ

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
	Horas	Horas	S. 1.	Horas	Horas
......	......	......	Jaboatão	......	6.00
......	......	......	Tigipió	6.21	6.23
......	......	......	Areias	6.28	6.30
......	......	......	Recife	6 44	......
S. 2.			S. 3		
Recife	......	9.00	Jaboatão	......	10.00
Areias	9.14	9.16	Tigipió	10.21	10.23
Tigipió	9.21	9.23	Areias	10.28	10.30
Jaboatão	9.41	......	Recife	10.44	......

TARDE

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. 4.	Horas	Horas	S. 5	Horas	Horas
Recife	......	5.00	Jaboatão	......	6.10
Areias	5.14	5 16	Tigipió	6.31	6.33
Tigipió	5.21	2.23	Areias	6.38	6.40
Jaboat *	5.41	......	Recife	6.54	......
S. 6.			S. 7.		
Recife	......	7.10	Jaboatão	......	8.10
Areias	7.24	7.26	Tigipió	8.31	8.33
Tigipió	7 31	7.33	Areias	8.38	8 40
Jaboatão	7.51	......	Recife	8.54	......
S. 8.					
Recife	......	9.10	......	......	......
Areias	9.24	9.26	......	......	......
Tigipió	9.31	9.33	......	......	......
Jaboatão	9.51	......	......	......	......

DOMINGOS

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
S. E. 1.			S. 2.		
Recife	......	2.20	Jaboatão	......	3.30
Areias	2.34	2.36	Tigipio	3.51	3.53
Tigipió	2.41	2 46	Areias	3.58	4.00
Jaboatão	3.01	......	Recife	4.14	......

Trens mixtos da Victoria

SOMENTE NOS DIAS UTEIS

IDA			VOLTA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife	....	3.40	Victoria	....	6 20
Areias	3.54	3.56	Tapera	6.50	6.55
Tigipió *	4.01	4.04	Morenos	7.21	7.26
Jaboatão	4.22	4.27	Jaboat *	7.52	8.00
Morenos *	4.53	4.58	Tigipió	8 18	8.20
Tapera	5.24	5.29	Areias *	8 25	8 27
Victoria	6.00	....	Recife	8.42	....

Trens da Serra

PASSAGEIROS TODOS OS DIAS

IDA			VOLTA			
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida	Sab.,
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas	Horas
Recife	....	7.20	Russinha	....	11 00	....
Areias	7.32	7.34	F. Glic.	11.20	11.22	....
Tigipió	7.59	7.41	Victoria *	11.48	12.00	2.25
Jaboat *	7.58	8.03	Tapera	12.25	12.28	2.53
Morenos	8.25	8 27	Morenos	13.50	12.53	3.18
Tapera	8.40	8.51	Jaboatão	1.15	1.30	3.45
Victoria	9.16	9.26	Tigipió *	1.36	1.38	4.05
F. Glic.	10.05	10.07	Areias	1.43	1.45	4.12
Russinha	20.30	....	Recife	1.58	....	4.25

Carga

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS

Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife	....	8.00	Russinha	....	1.50
Areias *	8.18	8 32	F. Glic.	2.15	2.20
Tigipió	8.25	8.37	Victoria	3.00	3.20
Jaboatão	9.00	9.15	Tapera	3.59	4 09
Morenos	9 48	9.58	Moren *	4.47	4.54
Tapera	10.31	10.40	Jaboat *	5.27	5.42
Victoria *	11.17	11.49	Tigipió	6.05	6.08
F. Glic.	12.29	12.34	Areias	....	....
Russinha	1.06	.....	Recife	6.33	....

OBSERVAÇÕES—Nos dias santificados ou de festa nacional regulará o horario dos dias uteis para os trens de suburbios. O trem P 2 nos sabbados terá maior demora na Victoria regulando-se nesse dia as partidas d'alli para o Recife pela 2ª columna. A parada de Areias não recebe e nem expede cargas. Os asteriscos indicam os cruzamentos seguintes: do P. 1 com o M. 1 em Jaboatão, do P. 2 com o C. 1 em Victoria, do C. 1 com o M. 1 em Areias, do C. 2 com o M. 2 em Morenos e com o S. 4 em Jaboatão e nos sabbados sómente o P. 2 crusa com o M. 2 em Tigipió.

Recife, 16 de Janeiro de 1892.—Inspector do trafego, Theophilo de Vasconsellos.

Director,

Olegario Herculano da Silveira Pinto.

Companhia de Tecidos Paulista

Segundo dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham-se no escriptorio provisorio a rua do Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo, copia do balanço, relação nominal dos Srs. accionistas, durante o anno findo.

Recife, 19 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior.

Director secretario.

Companhia DE Tecidos Paulista

Os senhores accionistas são convidados a realizar a terceira entrada do capital a razão de 20 0/0 até o dia 8 de Fevereiro proximo futuro das 11 horas do dia ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo

Recife, 7 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,

Director secretario.

Alfandega de Pernambuco

O inspector, segundo dispõe o art. 9º do decreto n. 9756 de 14 de Julho de 1887, previne aos interessados que esta repartição, até o fim do corrente mez, fará a cobrança á bocca do cofre, do imposto dos foros vencidos.

Barão de Souza Leão.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco de Credito Universal—Gerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino—Thomaz Ellis.	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente João Fernandes Lopes.	Rua do Commercio n. 36.
Banco Emissor—Directores Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61.
Bahiana—Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor=Gerente interino Sebastião Lopes Guimarães.	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.º andar.
Liverpool Underzite ri Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jsus 61.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos & C.	Rua do Bom Jesus n. 3.
Red Cross Line of Steamers. Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1º andar,
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Brm Jesus nº 61.
United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar.
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company =Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Bom Jesus n. 61
North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindstone	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company—Correspondente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Telegrapho	
Agencia Havas—Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline.	Rua do Commercio n. 20.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.º andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1º andar.
Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline.	Rua do Barão de S. Borja n. 53.
Lunch Room do Hotel International.	Rua do Commercio n. 24.
Companhia Serraria Pernambucana.—Officinas de carapina, marcineiro e segeiro.	Caes do Capibaribe n. 30.
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34, 2º andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen=Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio n. 16, 1º andar.
Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio n. 8, 2º andar.
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Consignações e commissões	
Amorim Irmãos & C.—Casa de Consignações e Commissões	Rua do Bom Jesus n. 3.
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações	Rua do Commercio n. 9. 1º andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho n. 96.
Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações.	Rua do Commercio n. 8. 1º andar.
José Augusto Dias=Loja das Listras Azues=Casa de Modas, e artigos de Novidades, Agencia de artigos americanos	Rua Duque de Caxias n. 61
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
N. J. Lindstone—Casa de commissões e alvarengueiros	Rua do Commercio n. 10.
Nieymer Cahen & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 46, 1º andar.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5, 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1º andar.
Theod Christiansen Correspondente de New-York	Rua do Bom Jesus n 18.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Alves de Britto & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 12
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 8.
Olyntho, Jardim & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Marquez de Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Schipe chandlers	
Charles Pluym & C.=Schipe Chandlers—Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz n. 35.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Miudezas e quinquilharias	
Manel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias.	Rua Duque de Caxias n. 113.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Henry Forster & C. Importadores.	Caes da Regeneração n. 31

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente de leilões.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Fabrica e deposito de sellins	
Viuva Azevedo & C.	Rua Marquez de Olinda n. 43.
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes	Rua 1º de Março n. 16.
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Herdeiros Bowman—Grande Fundição de ferro e bronze, deposito de machinas agricolas, etc.	Idem n. 52.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Torres n. 36 1º andar.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Costa Campos & C.—A flor do bosque—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Pateo do Livramento n. 10.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian.	Rua do Amorim n. 66.
Fabrica de cigarros	
Esevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	pFloriano n. 5.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Fraga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira, Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva.	Rua da Madre Deus ns. 12 e 14.
João Almeida & Torres—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso.	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras	Rua da Regeneração n. 24.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.—Pinto Ferreira & companhia.	Caes da Companhia Pernambucana n. 4.
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Fructuoso G. Ferreira—Mercearia.	Rua do Vigario n. 4.
Neves Pedrosa & C.	Rua da Penha n. 33.
Valongreiro & C.—Mercearia lusitana.	Rua do Pires n. 54
Loja de chapéos de sol	
Leite Bastos & C.—Loja de chapéos de sol	Pateo do Livramento n. 4.
Typographia e Lithographia	
Typ. Atelier Miranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.

THEATRO SANTA IZABEL

Empreza — Costa & C.

GRANDE COMPANHIA SOCIAL ITALIANA DE

OPERAS COMIÇAS E OPERETAS

dirigida pelos artistas

ZUCCHI e OTTONELLO

ESTREA SABBADO 30 ESTREA

com a preciosa oppereta em 3 actos do maestro SUPPE'

BOCCACIO

Protogonista a EMINENTE artista

Annita Pavan Bernine

Personagens

Giovani Boccacio	Srª Anita Pavan Bernini
Principe de Palermo	Sr. Felice Ottonello
Lelio (estudante) amigo de Boccacio	Sr.ª O. Fiori Ottonello.
Randolpho (jardineiro)	Sr. Arthur Zucchi.
Fromboli (tanoeiro)	Sr. José Bernini.
Quiquibio (barbeiro)	Sr. Antonio Frassini.
Beatriz (pupila de Pandolfo)	Sr.ª Ida Giglioni Saffietti.
Petronilla (mulher de Pandolfo)	Sr.ª Luiza Rosselli.
Zanetta (mulher de Quiquibio)	Srª Roza Cavallucci.
Frisca (mulher de Fromboli)	Sr.ª Cequinca Fiori.
1.º estudante	Srª. Angelina Ubaldi.
2.º estudante	Srª Natalia Brambati.
Vende historias) Incognito)	Sr. Cenére
Checo (mendigo)	Sr. Fornini.
Contadina	Sr.ª Bustamante.
Armijiro	Sr. Ferraguti.

Estudantes, Campezinas, povo etc.

Maestro concertador e director da orchestra

PAULO LANZINI

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	20$000
» 3.ª frente	14$000
» 3.ª lado	12$000
» 4.ª ordem	6$000
Cadeiras de 1.ª classe	4$000
» 2.ª dita	3$000
Platéa	2$000
Paraizo	1$000

Fica aberta 1 assignatura de 10 recitas com abatimento de 10 % na livraria CONTEMPORANEA.

NOTA—Não se repetem peças aos senhores assignantes.

A empreza tendo resolvido dar os dois primeiros espectaculos extraordinarios avisa aos senhores assignantes que terão a preferencia em estes dois espectaculos e demais extraordinarios que se darão a suas localidades que assignarão.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no gabinete do expediente do Sr. Inspector, recebe-se propostas para contratar o serviço de regularisação e concerto do relogio do torreão deste arsenal e os das demais dependencias deste estabelecimento, e bem assim para regular e concertar os relogios ou chronometros dos navios da armada nacional estacionados neste porto, por tempo de dous annos.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1892.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta santa casa, no dia 3 de Fevereiro vindouro, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes de que ella precisar para os concertos dos seus predios até o fim de junho do corrente anno.

Areia do rio, carroça.
Cal branca, alqueire.
Dita preta, idem.
Caibros de qualidade, um.
Enchamé de 22 palmos, um.
Dito de 30 ditos, um.
Cimento, barrica.
Cimento Portland, tina.
Ripas, cento.
Traveta de 30 palmos, uma.
Terça de 32 ditos, idem.
Trave de 22 ditos, idem.
Dita de 40 ditos, idem.
Telhas, cento.
Tijolos de alvenaria grossa, idem.
Ditos de ladrilho quadrado, idem
Ditos de dito comprido, idem.
Ditos de tapamento, idem.
Taboa de louro, idem.
Dita de amarello, uma.

Os materiaes serão conduzidos para os lugares indicados, por conta do fornecedor.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de Janeiro de 1892.

O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que devendo ter lugar na segunda quinzena de Fevereiro proximo vindouro os exames de sufficiencia, e os finaes para os estudantes que por motivo de molestia provada, não tinham podido comparecer ás provas do fim do anno precedente, nos termos do § unico do art. 451 do decreto n. 1,232 F de 2 de Janeiro de 1891, serão admittidos a esta ultima classe de exames todos aquelles que inscriptos em Novembro findo, deixaram de comparecer, devendo os que se acharem nestas condições apresentar ao mesmo Sr. Dr. director de 1º a 11 de Fevereiro proximo suas petições devidamente instruidas com attestado medico.

Secretaria do Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario,

João Telesphoro da Silva Fragoso.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco do dia 25 em diante o 4º dividendo de suas acções, na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima

Director secretario.

Banco do Brazil

Paga se o 76º dividendo das acções integralisadas e o 5º das que realisarem cincoenta por cento, correspondente ao segundo semestre do exercicio findo em 31 de Dezembro na razão de vinte mil reis as primeiras e dez mil reis as segundas.

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Banco popular

Assembléa geral

Em observancia ao art. 25 dos estatutos, convido aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno findo, e proceder-se a eleição da commissão fiscal.

Recife, 11 de Janeiro de 1892.

Albino N. Maia,

Director secretario.

Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo se faz publico de ordem do Sr. Dr. Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo curso a contar de 12 de Fevereiro proximo vindouro até o fim do referido mez, devendo ter lugar a abertura das aulas no dia 1.º de Março de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. n. 1232 F, de 2 de Janeiro de 1891, combinado com o art. 14 do decreto numero 1075 de 22 de Novembro de 1890.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do citado decreto n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1.º tenham pelo menos 12 annos de idade;

2.º que exhibam certificados de estudos primarios do primeiro grão, ou obtenham no proprio curso approvação em todas as materias d'aquelles estudos;

3.º provem ter sido vaccinados (artigo 450).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhado de conhecimento que prove haver pago na alfandega desta cidade a taxa annual, que é:

Para uma aula	6$000
Para duas	9$000
Para tres ou mais	12$000

O curso de estudos consta das seguintes disciplinas:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Phisica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brazil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no curso tem preferencias, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 460 do regulamento do pagamento da taxa de cinco mil reis pela inscripção pura cada prepatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art. 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

Secretaria do Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario.

João Telesphoro da Silva Fragoso.

Club C. Corveta 3 de Dezembro

A bem do regulamento deste club, como marca os arts. 24, 28 e 30, não podendo continuarem nos cargos em que foram eleitos os cidadãos José Thomaz de Sant'Anna, thesoureiro.
João Alves de Carvalho, 2º secretario.
Apolinario Trajano da Silva, 1º procurador.
João Freitas, 2º dito.

Considerando os arts. acima de parecer com os §§ 4, 6, 20 e 32, foi por ordem do cidadão presidente, em sessão de hontem, procedida a eleição para a constituição destes cargos que ficou assim composto:

Thesoureiro, Fernandes José Correia.
2º secretario, Geraldo Antonio dos Santos.
1º procurador, Antonio Ignacio das Neves.
2º dito, Faustino José Alegre.

Os eleitos tomaram posse hontem mesmo.

Recife, 24 de Janeiro de 1892.

O 1º secretario,

Eduardo C. Rodrigues Sette.

ILEGÍVEL

Escola Normal do Recife

De ordem do Sr. Dr. director desta escola scientifico a quem interessar que de 15 do corrente até 3 de Fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas nas aulsa dos tres annos do curso; e que de accordo com o art. 26 do Regulamento de 27 de Desembro de 1887 só serão ellas facultadas aos individuos que provarem:

Para a do 1.º anno:

1. Idade maior de 18 annos, se forem do sexo masculino e de 16 sendo do sexo feminino;

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

III. Ser de bons costumes;

IV. Não soffrer molestias contagiosas, nem ter defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio;

V. Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario ou nos do exame que tiver feito na escola;

VI Vaccina recente ou re-vaccinação.

Para a do 2.º e 3.º anno:

Approvação em todas as materias ensinadas no anno anterior.

Outro sim, faço publico que o mesmo Sr. Dr. director tem designado o dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter começo o exame de habilitação de que trata o art. 27 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal do Recife. 7 de Janeiro de 1892.

O secretario. *F. Fragoso.*

Superior Tribunal de Justiça

De ordem do Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, faço constar que S. Exc., para regularidade do serviço publico e boa administração da justiça, usando da attribuição que lhe confere o art. 30 § 3º da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, dividio o municipio da capital em cinco districtos criminaes, designando para cada um delles, o respectivo juiz de direito pela forma seguinte:

1º districto—A freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife juiz de direito dos feitos da fazenda, Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima.

2º districto—A freguezia de Santo Antonio juiz de direito de orphãos, Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

3º districto—A freguezia de S. José e de Afogados juiz de direito da provedoria, Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento.

4º districto—A freguezia da Boa-Vista, juiz de direito do civel, Dr. Joaquim de Freitas Henriques.

5º districto—As freguezias do Poço da Panella, Varzea e Graça, o juiz de direito do commercio Antonio Domingos Pinto.

Recife, 26 de Janeiro de 1892.

O secretario,
Virgilio Coelho.

Companhia Recifense de Panificação

Esta empresa, tendo recebido parte de seus apparelhos que principiarão brevemente a funccionar, e feito acquisição de 16 padarias torna-se insufficiente ás suas operações o capital realisado, como será detalhadamente demonstrado no proximo relatorio; por isso, são convidados os Srs. accionistas a entrar mais com 10 % sobre o valor de suas acções no prazo de 30 dias da presente data, e outros 10 % 30 dias depois.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

O secretario,
Joaquim M. G. Rosas.

Gabinete Portuguez de Leitura

Na falta da presidencia do conselho deliberativo, convido por ordem da directoria todos os senhores associados a reunirem-se domingo 31 do corrente, ás 12 horas do dia, em assembléa geral, na séde desta instituição, afim de proceder-se ao exame das contas, e eleição da nova administ ação.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 26 de Janeiro de 1892.

João V. C. Alfarra,
1º secretario.

Irmandade DO SS. da matriz da Boa Vista

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos dessa veneravel irmandade para, encorporados, assistirem as exequias solemnes que pelo eterno repouso d'alma do ex imperador do Brasil o Sr. D. Pedro de Alcantara, se celebram na igreja matriz da Boa-Vista, ás 9 horas da manhã do dia 28 do corrente mez.

O escrivão,
Trajano A. Temporal de Mendonça.

Hospital Pedro II
Aula de Obstetricia

O Dr. director do serviço sanitario da Santa Casa participa, a quem interessar que a matricula para o curso de Obstetricia abre se no dia 3 de Fevereiro.

São condições para a matricula:

1.º Ser maior de 18 annos e menor de 40.

2.º Saber ler e escrever, ter noções do systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.

3.º Ter bôa conducta civil e moral e não soffrer de molestias contagiosas.

Para mais informações podem dirigir se a este Hospital nos dias uteis da 8 as 11 horas da manhã.

Hospital Pedro II, 18 de Janeiro de 1892.

Dr. *Ignacio Alcibiades Velloso.*
Director do serviço sanitario.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento, loja n. 11	30$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	10$000
Idem idem n. 64	30$000
Rua do Burgos n. 19	12$000

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, ..., Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete:

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 21.

Porto e Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza «Novo Silencio» para o resto da carga que falta, a tratar com José Baltar & C., largo do Corpo Santo n. 17, andar 1.º

Para a Ilha de S. Miguel

A escuna portugueza *Feiticeira*, esperada da Figueira nestes poucos dias, seguirá para o porto acima depois da demora indispensavel. Para o resto da carga, trata-se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana numeros 8 e 10.

Lloyd Brasileiro
Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL
LINHA DO NORTE
PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de Janeiro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES,

PORTOS DO SUL
O paquete

Porto-Alegre

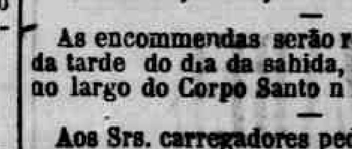

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Janeiro e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens compradas a bordo e encommendas alli entregues pagarão mais 25 0/0 dos preços de nossa tabella.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Monteiro

Segue até o dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
Viagem directa á Santos
O paquete Jaboatão
Commandante Pereira

Segue no dia 30 de Janeiro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
O vapor Adour
Commandante Fournier

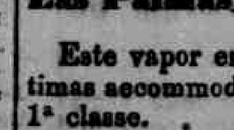

E' esparado dos portos do sul até o dia

1 de Fevereiro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Bordeaux

Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.

O paquete Equateur
Comandante Moreau

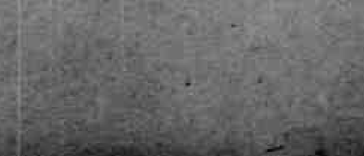

E' esperado do sul até o dia 9 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

O vapor Congo
Commandante. C Vaquier

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Médoc
Commandante Dupont

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro e entrará no porto para receber carga para

Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Magdalena

E' esperado da Europa até o dia 28 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

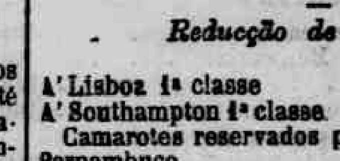

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Janeiro de 1892 seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Esteves

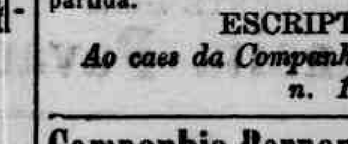

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Jacuhype
Commandante Carvalho

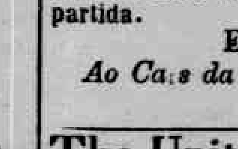

Segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

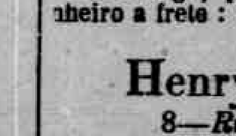

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

LEILÕES

— O de uma secretária, mobilias, moveis, louças e vidros annunciado por intervenção do Agente Pinto, deve ter lugar quinta feira 28, no sobrado da rua de Santa Cruz n. 60.

Leilão
Agente Brito

De 1 armação, 1 balança, pesos e medidas, bons generos, 1 candieiro belga, canteiros armação ingleza, 1 deposito com torneiras e outros muitos objectos.

Quinta-feira, 28 do corrente
Ais 11 horas
Rua do Aragão n. 17
Garante-se a chave da casa.

Leilão
de moveis, louças, vidros e outros objectos
Quinta feira, 28 do corrente
Agente Pinto

No sobrado na rua de Santa Cruz n. 60

A saber:

— Uma mobilia com um sofá 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 linda secretaria, grande, 1 mesa jardineira, 1 candieiro de suspensão, belga, quadros, ettageres e espelho.

Uma commoda, 1 cama, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 mesa de cama, 1 marquezão.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, louça para chá e jantar, compoteiras, copos, garrafas e mais objectos de casa de familia, existentes no sobrado da rua de Santa Cruz n. 60.

Leilão

De 1 rico escaler apparelhado de metal com todos os pertences

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas
Na praça do Commercio (Lingueta)
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 3 vaccas tourinas preenhe, 1 bezerra tourina e 1 vacca com cria.

Quinta-feira, 28 do corrente
A' 11 horas
Na Praça Commercio (Lingueta)
POR INTERVENÇÃO DO AGENT
Gusmão

Agente Stepple
Leilão

De uma casa terrea com sotéa sob n. 20 solo proprio, rua do Dr. Joaquim Nabuco (Capunga).

A's 11 horas em ponto
Sexta-feira 29 do corrente
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão a casa acima, a qual acha-se livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão ir examinar a dita casa.

Leilão

De 1 terreno na cidade de Jaboatão a margem da estrada da Luz e do rio Una perto da estação com 2 olarias, boa situação, area 8900 metros quadrados, tendo estrivaria e casa para moradia 20,000 tijollos que estão na estação, 40,000 tijollos que estão nas olarias, 1 bom cavallo melado e 1 dito escuro.

Sexta-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
Em Jaboatão

O agente Gusmão, autorisado fará leilão do terreno, olarias, tijollos e cavallos acima mencionados, cujo leilão será effectuado em Jaboatão e nas olarias.

4.º leilão

De 1 sitio com 400 palmos de frente e 300 ditos de fundo, com casa de taipa coberta de telhas, na estrada de Belém, freguezia da Graça, e proximo á casa da viuva do Dr. Feitosa, pertencente aos herdeiros de Urbano Vicente Feitosa.

Sabbado, 30 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua Marques de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a 4.º leilão o sitio e casa acima mencionados, pertencentes aos herdeiros de Urbano Vicente Ferreira.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma pessoa que entenda de cosinha; no pateo do Terço n. 32.

— Compra-se chumbo velho a 150 rs. o kilo: na rua do Brum n. 79.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para copeira e serviço de casa, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 1º andar.

— Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira; a tratar na rua Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 35.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Engommadeira e criado; precisa-se na Ponte de Uchoa n. 49.

— Precisa se de um moço honesto e que saiba fallar perfeitamente francez e portuguez, em bom estylo, devendo apresentar documento de sua conducta de pessoas conhecidas neste Estado; a informar-se no hotel Pitola, das 8 ás 10 horas da manhã.

— Ausentou-se da casa de sua familia, residente em a rua do Bartholomeo, no dia 21 do corrente, o desasisado Antonio Balbino da Silva, de 17 annos de idade, levou vestido calça e paletot de brim de côr e tamancos nos pés; quem delle souber fará uma obra de caridade avisando a sua mãi D. Theresa Maria de Jesus Silva, á rua do Bartholomeo, ou no areial das Cinco Pontas, em casa da viuva do capitão Aurelio.

Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Cajú

Compra-se em qualquer porção, na fabrica de vinhos de cajú, á rua da Aurora n. 111, das 6 horas da manhã ás 3 da tarde.

Piano

Vende se por barato preço, por ter algum uso um piano do bom fabricante Blondel: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do sobrado á rua do Cabugá n. 16, com bons commodos, tem agua: a tratar na rua Barão da Victoria n. 3.

Official de chapelleiro

Bembard Bluhm & C., fabricantes de chapéos no Maranhão, precisam de um official de chapelleiro que seja perfeito no officio: quem se achar no caso dirija-se á Bembard Bluhm & C., rua do Sol n. 17, Estado do Maranhão.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: na pharmacia Americana.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer cobranças e coadjuvar em alguma escripturação commercial; dando fiador de sua conducta.

Quem pretender derija carta para a rua Imperial n. 19 1º andar, com as inicises J. M. S.

Maria Emilia Bezerra Neiva

Frederico Augusto Neiva Junior, e sua familia José Bezerra de Barros Cavalcante, Anna Euphrosina Bezerra Cavalcante, filhos e genros ainda sentidos pela morte de sua idolatrada mulher, filha, irmã e cunhada, Maria Emilia Bezerra Neiva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam agradecidos por esse acto de religião e caridade.

José Bernardo Mendes

Rufino Susano Gayo de Miranda e sua familia mandam rezar uma missa pela alma de seu compadre e amigo José Bernardo Mendes quarta feira 27 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, para o que convida seus parentes e amigos, e do fallecido.

José Francisco dos Santos Almeida

Raymunda Ursulina dos Santos Almeida, seus filhos e genros, convidam a todos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelo eterno descanço do seu prezadissimo filho, José Francisco dos Santos Almeida, e desde já agradecem este acto de caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama tão somente para cosinhar; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço para casa de pequena familia, preferindo se crioula e de meia idade: a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para pequena familia: na rua do Bom Jesus n. 50.

Ama

Para cosinhar precisa-se na casa n. 85, segundo andar da rua Marquez do Herval.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinhar; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões
Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Criado e cosinheiro

Precisa se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

Cosinheiro e criado

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, para casa de familia, e tambem de um criado: a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

N 47:730

Chama se attenção do Sr. Manoel da Silva Castro guarda da casa de Detenção, para vir pagar o seu debito do anno passado, ao contrario cobra-se judicialmente, rua Marquez do Herval numero 29.

Officiaes de carpina

Precisa-se de officiaes de carpina, á tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama que engomme bem, ensaboe e faça mais algum serviço de casa, que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Precisa-se

De uma ama, no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Criado

No espinheiro á rua de Santa Elias n. 8, precisa se de um criado que dê fiador de sua conducta, paga-se bem.

Taboas de cambio

De 12 á 15 pence: vende-se por 6$000 na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar.

Ouro, prata e brilhantes

Compra-se na rua do Bartholomeo n. 59, casa particular.

Armazem para enchimento de aguardente

Aluga-se o grande armazem n. 57 sito á rua do Padre Muniz, proprio para enchimento de aguardente por ser este lugar designado pela digna Intendencia Municipal para dito fim, tendo caes e guindaste; a tratar na rua do Bom Jesus n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & C.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Caderneta

Perdeu se uma caderneta da Caixa Economica n. 15119, pertencente a Pedro Moisho.

Criado

Precisa-se de um homem de meia idade, para criado; a tratar na rua 1º de Março n. 17, primeiro andar.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro de bons costumes, matriculado e que dê attestado de conducta; no becco dos Ferreiros n. 8.

Feitor

Precisa se de um feitor perito e paga e bem; no Espinheiro á rua de Santo Elias n. 8.

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga-se bom preço. Compra se tambem ... prata velha; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Povora

Sem competencia; no largo da Alfandega numero 4.

Criado e cosinheiro

Na fabrica de vinhos de cajú, rua da Aurora n. 111, precisa-se de criados, serventes e cosinheiro.

Compra-se

Quem tiver e queira vender uma casa que seja em rua bem localisada, dirija-se á praça Conde d'Eu n. 32, terceiro andar.

Administrador de engenho

Precisa-se de um habilitado para dirigir todos os respectivos serviços. paga-se ordenado e dá-se porcentagem nos lucros. Para informações os Srs. Arthur Carvalho & C., á rua da Cadeia do Recife n. 40, ou em Palmares (engenho ...randuba) o Sr. Joaquim Ribeiro da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos que tenha pratica de taverna e que dê abonos da sua conducta; na rua Imperial n. 59.

Precisa-se

De uma boa cosinheira e de um homem para tratar de um sitio e de um jardim, para casa de familia ingleza; a tratar na rua do Commercio n. 20, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

PARA ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de daguaribe.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, ojos são uvendidos por preços reduzidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras de forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chanoos e tamancos portuguezes para inverno.

Botoens e cothurnos proprios para casa.

Botinas nacionaes impermeaveis, ... solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

ILEGÍVEL

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

PARIS, 22, rua Drouot. — E em todas as Pharmacias.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBINTHINA DO **D^r CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas Nevralgias*, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o *recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções*. Para actuar bem a Essencia de Terebinthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se a Assignatura de ***CLERTAN*** *sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebinthina.*

Em PARIZ, 19, rua Jacob - CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E C^ia, SUCC^res - 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: **ORIZA-OIL** ✶ **ESS. ORIZA** ✶ **ORIZA-LACTÉ** ✶ **CRÈME-ORIZA**
ORIZA-VELOUTÉ ✶ **ORIZA-TONICA** ✶ **ORIZALINE** ✶ **SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. DA SILVA & C^ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, ...

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

... 21 — Vinho de Coca

... CIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogerias**.

PERFUMARIA PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

LAFERRIÈRE PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**

O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Ph^co **Paris**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 11^th, Street.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN^co M.** da **SILVA** e C^a.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Rua do Amorim n. 66

Vende se despachos para importação, exportação e outros misteres, papel para impressão de diversos formatos e por preço commodo.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de ATKINSON que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S
OPOPANAX | HELIOTROPE
WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres são superiores aos mais pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda parte

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

3

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA
por **GRIMAULT e C^a, Ph^cos de Paris**
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a **asthma**, a **oppressão**, as **suffocações**, a **tosse nervosa**, os **catarrhos** e a **insomnia**.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^or. & Genro

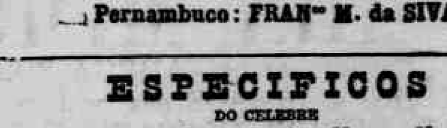

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.................. os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRAN^co M. da SIVA & C^a.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

N°. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações..........
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.....
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.......
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos..........
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos..........
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite..
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.......
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.......
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.....
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela..........
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas..........
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente..........
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas..........
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.........
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica..........
21. **Asma,** Respiração difficultosa..........
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez..........
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras..........
24. **Debilidade geral,** ou physica..........
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas..........
26. **Enjoo de Mar,** Nausea. Vomitos..........
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal..
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta..........
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito..........
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc...
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.......
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.......

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

Costureiras

Precisa se de peritas costureiras em casa de madame Paul Jullien, rua do Barão da Victoria n. 50.

Café do Estado

Compra qualquer porção
A
Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

AOS
SAPATEIROS
PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tòdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

N°. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações..........
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas.....
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças.......
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos..........
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos..........
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite..
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.......
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.......
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.....
11. **Suppressão da Regra.** Escassa ou Demorada.
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela..........
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas..........
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente..........
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas..........
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados.
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.........
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica..........
21. **Asma,** Respiração difficultosa..........
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez..........
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras..........
24. **Debilidade geral,** ou physica..........
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas..........
26. **Enjoo de Mar,** Nausea. Vomitos..........
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal..
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta..........
30. **Incontinencia de Ourina.** Ourinar-se na Cama.
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito..........
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc...
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.......
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça.......

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Kerosene inexplosivo
Unicos recebedores
Fonseca Irmãos & C.

Fabrica de luvas
DE
PELLIÇA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de primeira qualidade de chevreaux, uede, castor etc.

WHISKY
Royal Blend marca **VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes

Sitio

Vende-se o sitio da estrada do Arraial, na estação da Mangabeira de cima, que foi do finado capitão Vianna, com grandes proporções, tambem permuta se por predios na praça; assim como vende se um terreno arborisado nos fundos do mesmo sitio, com a frente para o encanamento: tudo para ver e tratar no mesmo.

POLYCLINICA GERAL
DE
PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar
Entrada pela praça 17
ANTIGO PATEO DO COLLEGIO
TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto —Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho —Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, á rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir a qualquer serviço da mesma.

SABÃO RUSSO

Maravilhosa essencia preparada por
JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL
numerosos certificados de medicos distinctos
e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam
o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras.	Espinhas.
Nevralgias.	Dores rheumaticas.
Contusões.	Dores de cabeça.
Darthros.	Ferimentos.
Empigens	Sardas.
Pannos.	Chagas.
Caspas.	Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles lisos e com flores a 240 rs. o covado.
Lã de listras a 240 rs. o covado.
Chitas de cor escuras e claras de 240 o covado para cima.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Granadine de seda, com listras a 800 rs. o covado.
Crepe com desenho preto e branco para vestido 500 rs. o covado.
Merinós de côres lavradas.
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhoras ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Brins de linho de cor, finos.
Casemira preta, diagonal francez de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$500.
Etamines arrendados com 3 1|2 palmos a 200 rs. o covado.

SÓ NA LOJA DO POVO
11—Rua do Crespo—11

LOJA
DAS ESTRELLAS

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento de modas tendo concluido o seu balanço, resolveram liquidar com differença de 50 °|o grande quantidade de sedas, fantasias e muitos outros artigos de moda e de lei, cuja liquidação principiará na proxima segunda-feira 25 do corrente.

ARMAZEM E LOJA
DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

MUTILADO

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tamm o aromatico be saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
De pois disso di -nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Se as brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

Papel-forro
Grande remessa, infinitamente variada, em cores e desenhos. Os preços? basta dar a seguinte idéa: de 340 a 1$000 a peça: na casa especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).
J. T. Carreiro.

Prensa de copiar cartas
Vende-se uma, perfeita e quasi nova; na rua de Hortas n. 17.

JORNAES PARA 1892

Assignam-se na LIVRARIA-BOULITREAU, **rua do Imperador n. 46, tódas as Revistas scientificas e litterarias, Jornaes de moda e figurinos publicados na** EUROPA **e no** BRAZIL **com distribuição no dia da chegada de cada mala.**
Preços reduzidos de accordo com o cambio
PAGAMENTOS ADIANTADOS
Rua do Imperador ns. 46 e 48
LIVRARIA BOULITREAU

N. B.—Para não haver interrupção é preciso pagar quanto antes as assignaturas.

PEQUENAS PILULAS de REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO de REUTER
Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brancas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças. CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c. CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Liquidamos os seguintes argtigos por preços queadmira na epocha actual
Casacos brancos bordados para senhoras a 2$500 e 3$ um.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ e 8$ um.
Percales brancas para vestido a 240 rs. o covado.
Wltons da ramagem, lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras bom panno a 280 o covado.
Cretones de côres boa escolha a 320, 360 e 400 o covado.
Ditos modernos, ultima moda a 320 o covado.
Etamine de côres finas de 400 e 500 o covado.
Lãs de côres, gosto de caxemira a 600 o covado.
Brim pardo para vestido a 360 o covado.
Dito a imitação de fustão para roupa de crianças a 500 o covado.
Setinetas lizas francesas de todas as côres a 500 o covado.
Fustão branco fino, a 500 o covado.
Linon de cores ultimos desenhos a 640 o covado.
Mirinó de cor, liso, lã pura, a 320 o covado.
Cretone liso de todas as cores.
Casemiras pretas diagonal fina a 2.400 o covado.
Cheviots azul fino para costume a 3$000 o covado.
Brins de cores para roupa de 360 e 500 o covado.
Sargelim de todas as cores.
Bordados e entremeios baratissimos.
Flanells de cores para vestido a 440 o covado.
Além de muitos outros artigos em fazendas que liquidamos por todo e qualquer preço.

RUA DO CRESPO N. 21

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

ADEGA PORTUGUEZA

Pelo vapor francez *Adour* acaba de chegar de Portugal para este já bem conhecido estabelecimento, novo sortimento de vinhos das seguintes marcas:
SANTAL, VIRGEM, LAGRIMA DO DOURO, MINHO, PASTO ESPECIAL, CLARETE PORTUGUEZ, MADURO ETC.

PARA AS PHARMACIAS

Superior VINHO BRANCO DO PORTO, em decimos, sem competencia em qualidade.

PARA MIMOS DE FESTA

Encontra-se na—ADEGA PORTUGUEZA—os puros vinhos do Porto de MONTEIRO & IRMÃOS das marcas seguintes REGINA 1820—RE 183X4—De LUIZ I-DUQUE—MOSCATEL—UMA DUAS E TRES COROAS—preços e qualidades incontestavelmente sem competencia

Ennes Barbosa, Cooper & Comp

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio da casa que tambem é engenheiro.

Mosquiteiros Americanos

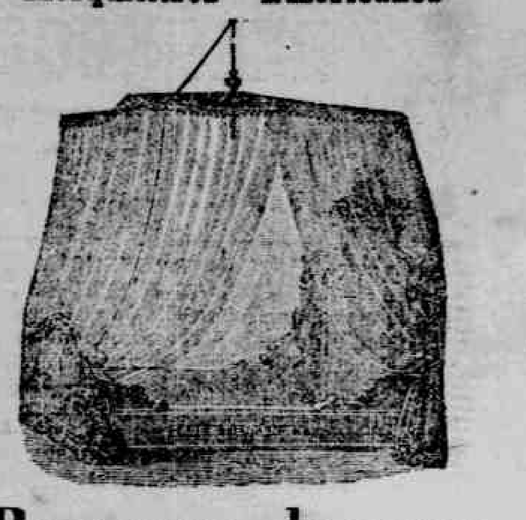

Brancos e de cores
A 15$, 18$ e 20$
VENDE-SE
LOJA DAS LISTRAS AZUES
61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas
Para amadores
Fecha e fica do tamanho da musica
Preço 7$000
Loja das Listras Azues
61--Rua Duque de Caxias--61

Fazendas baratas
Para o Carnval
Velludo, Velbutinas, Gazes prateados tarlatanas, lãs e merinós de todas as cores, vende-se por todo o preço
NA
Lojas das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

So' quem vende
Milho novo a 280 rs. a cuia e 60 rs. o kilo; no Largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Antiga fabrica Cajurubeba
Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 44, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Vende-se
Uma taverna muito afreguezada á estrada de Luiz do Rego n. 19, por a dona querer retirar se por incommodo de saúde: a tratar na mesma.

Constituição
DO
Estado de Pernambuco
Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».
—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 20)

XI

PELAS GRANDES ESTRADAS

— Podes escolher, Criquet; se deixasme aqui agora, liquido-te...

A faca enterrou se um pouco na roupa e Criquet sentio a ponta na carne.

Barouille accrescenta:

— E se dás um grito, se tentas um movimento para avisar alguem, sangro-te.

Dizendo isso com os labios entreabertos, mostrando os dentes alvos, num riso feroz, tinha o aspecto de um animal carnivoro.

Criquet aterrorisado, murmurava:

— Não faço, nem digo nada, não me mates.

— Bem, mas toma cuidado! Estou com o olho em ti.

Criquet ergueu-se quasi morto de susto.

O gabinete estava repleto de livros, brochuras e papeis.

A escrevaninha estava com as gavetas fechadas; mas isso não era cousa que atrapalhasse Barouille, que com o seu instrumento fez saltar as fechaduras.

Havia n'ellas bilhetes de banco e ouro.

Barouille encheu os bolsos sem contar.

Tambem abrio a secretária onde encontrou outros maços de bilhetes de bancos o titulos, valores, etc.

— As *pellegas* são bôas, murmurava o tratante, mas os valores desprezo-os E' muito difficil leval os. E' sempre por causa d'elles que os outros são seguros. N'essa não caio eu! Sou honesto de mais para querel-os...

E olhando para Criquet mais morto que vivo e agachado a um canto, impossibilitado de fazer um movimento.

— Vês, Criquet, que sou tão honrado que aindo deixo!

— Vamos, Barouille, vamos, eu te peço, murmurou o côxo.

— Logo mais. Já que estamos aqui é preciso não descurarmos de cousa alguma.

Deixou o gabinete de trabalho dizendo que não devia existir mais nada digno de nota.

Proximo d'elle estava a sala de jantar. Fez um embrulho de toda a prata e deu-o a Criquet.

— Confio te isto. E' a tua parte. Não perde..

— Barouille, supplico te...

— Espera que vou já dar-te calor nos intestinos...

Abriu o *buffet* e tomou uma garrafa apenas encetada.

— Malaga! Oh! furtuna! Nunca me lambi com elle!

Deitou o vinho em dous calices, descobriu biscoutos e offerecendo ceremoniosamente um calix a Criquet:

— A' sua saude, Sr. duque!

Criquet bebeu de um trago, porém Barouille, como se fosse entendedor, bebia a pequenos goles, molhava o biscouto sem pressa, como se estivesse em casa, não corresse nenhum perigo, sentado a um canto da mesa e com as pernas abertas.

— Que dis deste vinho, Sr. duque? E' ainda da adega do meu bisavô... sente como é macio e gostoso ao paladar?

Criquet, porém, não tinha coragem de gracejar. Não respondeu.

Barouille deu-lhe a garrafa, á qual juntou uma outra de *fine champagne* que achou igualmente no *buffet*

— Encarrega-te dessas duas crianças. Logo mais quando voltarmos para o rancho, fallaremos com ellas.

E elle mesmo encheu os bolsos de biscoutos.

Voltou á janella e olhou para fóra.

— Ninguem! Está tudo socegado.. Dormi, parisienses!!

Debruçou-se um pouco mais.

— Não vejo mais Charlot!

Sahiu da janella.

— Estás vendo, Criquet, que não é difficil saqueer uma casa.

— E se partissemos agora?

— Partir? E os aposentos do primeiro andar?

— Pois queres! E o general? E os criados?

— O general está dormindo... é surdo como uma porta. Quanto aos criados hei de me arranjar de maneira a não commovel-os.

— Vai sosinho. Eu não posso.

— Espera-me aqui, poltrão.

— Sim.

Barouille entrou em um corredor em que havia uma escada. Subiu-a devagarinho. Quando chegou em cima, vendo luz por debaixo de uma porta, apagou a sua vela.

Prestou ouvidos. Nada... Abrio a porta. Era o gabinete de vestir do general. allumiado por uma lamparina.

As roupas alli estavam e sobre um movel algumas moedas de ouro, trocos miúdos, um relogio de ouro, uma cintura e um maço de chaves.

Abrio a carteira, descobrio n'ella um bilhete de quinhentos que metteu na algibeira, juntamente com o relogio e o resto. Quanto ás chaves já não necessitava d'ellas.

Desse gabinte ouvia-se distinctamente a respiração, do velho militar. O seu somno era agitado. Mexia-se constantemente. A porta do quarto estava entreaberta e Barouille atrevidamente olhou.

O general tinha uma bella cabeça coberta de cabellos brancos, fina, rosada, de ancião robusto; o bigode muito comprido e branco. Era allumiado por uma lampada.

— Tens sorte, por estares dormindo, pois se despertasses!

E teve um terrivel gesto na direcção da faca.

Recuou lentamente.

De repente, no momento de sahir, avistou de novo a carteira e teve uma idéa que fel-o sorrir.

Tirou da carteira uma folha, puxou o lapis e escreveu:

— « Meu cara general, voltaremos no anno proximo. Não estamos descontentes com a nossa visita desta noite. Nada temos que censural o. Entretanto, esperamos que no proximo anno a casa esteja mais guarnecida. »

Estendeu a folha bem a vista sobre o movel e sahio.

Foi ter com Criquet.

— Agora podemos ir, está acabado:

Pulam para o jardim e esgueiram se junto ao muro.

A noite continúa calma, a lua brilha e o céo está sem nuvens. Mas, de subito, um ruido estrondoso, os faz estremecer. Não tornaram a fechar as portas e o ar que penetra pela janella estabelece uma corrente que as faz bater e repercutir no silencio da noite como tiros de espingarda; vôa em pedaços um vidro.

— Toca a safar, diz Barouille, apenas temos tempo.

Effectivamente um reboliço assustado faz-se ouvir no andar superior da casa. Abre-se uma janellinha. Debruça-se uma cabeça. E' a de um criado. Barouille e Criquet não tiveram tempo de desapparecer, ainda que corressem muito. São vistos e um grito agudo echôa no espaço:

— Péga ladrão!

O que era feito de Charlot?

Havia cinco minutos que conservava se no posto que lhe designara Barouille. A embriaguez ia se dissipando do seu cerebro. Aquella magnifica noite tão calma desassocegava o seu espirito. Parecia-lhe que havia alguns dias já não era senhor de si, influenciado pelas idéas de revolta que Barouille cuidadosamente insuflava no seu cerebro.

Quem pensava n'aquellas cousas não tinha sido elle. Era outro quem sentira faltar lhe a coragem, succumbindo aos golpes de tanta miseria! Não tinha sido o pequeno Charlot quem fôra na vespera saquear um gallinheiro? E n'aquella noite seria realmente elle quem se prestava a uma tentativa criminosa, tornando-se complice de um roubo com assalto e arrombamento?

E de joelhos, por detraz da arvore que o occultava, olhava vagamente em redor, como se quizesse comprehender mais claramente o que se estava passando. Todos esses pensamentos accudiam-lhe tumultuariamente, envoltos nos vapores do alcool, que ainda obscureciam o seu entendimento.

O que fazia elle alli?

Pouco a pouco foi comprehendendo...

Pouco a pouco pôde responder a todas as duvidas creadas ainda ha pouco no seu espirito...

Sim, dous homens saqueavam aquella casa que estava diante d'elle e alli ficara para prevenil-os de qualquer sorpresa. Protegia-os com a sua vigilancia e a sua astucia alerta. Era realmente complice. E terá o direito de reclamar dentro em pouco a sua parte nas riquezas que trouxerem.

Era elle, o pequeno Charlot, amigo de Bertina e que ella tanto amava, que fazia aquillo. Elle que até aquella data não tinha nenhuma mancha na sua vida! Elle tão justamente orgulhoso por isso mesmo! Se para o futuro fosse infeliz; não teria mais o direito de ufanar se de sua desgraça, como se fosse uma injustiça!

De repente estremece...

Na occasião em que no seu cerebro fermentam todas essas idéas, nascem estes primeiros remorsos, apoia se uma mão sobre o seu hombro e uma voz medrosa, timida, murmura lhe ao ouvido:

— Meu Charlot! Meu bom Charlot!

Elle não se move. Imagina que ouve aquella voz no seu scismar. Tambem não tinha ouvido n'aquella mesma noite, ao sahir do rancho em companhia de Barouille e Criquet? Não havia a gentil Bertina lhe rogado que não se tornasse complice do crime projectado?... A sua voz soava ainda na sua alma!... Eis, sem duvida, a razão porque tornara a ouvil-a.

Por detraz d'elle, com mais receio, mais baixinho:

— Charlot! Rogo-te, ouve-me, Charlot!

— Então não, não é sonho... Soffrea um grito.

E' Bertina que, de joelhos implora-o lacrimosa.

— Bertina! Minha Bertina! Tu n'este jardim, perto desta casa...

— Sim, seguio os pelos campos, pela estrada...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL